



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

HABILITAÇÃO

LICITANTE:			
EMPRESA:	FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
ENDEREÇO:	Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270		
BAIRRO:	Loteamento Tropical		
CIDADE:	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	CEP:	58.910-000
FONE:	83 996503375	-	EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com
CNPJ:	26.743.365/0001 - 08		

OBJETO:

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARARELELEPIPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Os abaixo assinados, ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08143817407, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 02/03/1992, engenheiro civil, Carteira de Identidade (RG) : 572289212-SSP-SP, residente e domiciliado na(o) SÍTIO CAMBITO, nº SN, ZONA RURAL, Triunfo-PB, CEP 58920000 e LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO, brasileira, natural de São João do Rio do Peixe - PB, nascido em 04/08/1975, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 1.975.250 SSP-PB, CPF sob nº 019.700.804-69, residente e domiciliado na Cidade de São João do Rio do Peixe - PB, na Rua Genésia Furtado, SN, Bairro Centro, CEP: 58910-000, únicos sócios da empresa FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, firma com sede à Rua Projetada 02, SN, Bairro Populares, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob Nire nº 25200789563, com CNPJ sob nº 26.743.365/0001-08, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Sede

A sede da empresa antes localizada na Rua Projetada 02, Sn, Bairro Populares, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000, passará a se localizar na Rua Enilson Ribeiro Crispim, 1270, Bairro Loteamento Tropical, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000.

Cláusula Segunda – Administração

Que neste ato, admite-se nos termos da legislação vigente o senhor JOÃO EVANGELISTA FILHO, Brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 23/10/1991, solteiro, Administrador, portador do RG de nº 54.345.609-2, emitida pelo SSP-SP, e do CPF de nº 078.784.264-81, residente e domiciliado na Rua José Dias Neto, SN, Centro, Triunfo-PB, CEP 58.900-000, como Administrador não Sócio, por prazo indeterminado, com poderes e atribuições de Administrador que assinará isoladamente e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

Cláusula Terceira - Do Desimpedimento

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Contrato Social Consolidado
FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ(MF) nº 26.743.365/0001-08
 Nire/Jucep nº 25200789563

Os abaixo assinados, ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08143817407, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 02/03/1992, engenheiro civil, Carteira de Identidade

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

JOÃO EVANGELISTA FILHO

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

(RG) : 572289212-SSP-SP, residente e domiciliado na(o) SITIO CAMBITO, nº SN, ZONA RURAL, Triunfo-PB, CEP 58920000 e LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO, brasileira, natural de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 04/08/1975, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 1.975.250 SSP-PB, CPF sob nº 019.700.804-69, residente e domiciliado na Cidade de São João do Rio do Peixe – PB, na Rua Genésia Furtado, SN, Bairro Centro, CEP: 58910-000, únicos sócios da empresa FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, firma com sede à Rua Projetada 02, SN, Bairro Populares, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob Nire nº 25200789563, com CNPJ sob nº 26.743.365/0001-08, Tem entre si, justos e contratados, uma sociedade empresária limitada, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade se gira com o nome empresarial FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e usa FREITAS ENGENHARIA como nome fantasia.

Cláusula Segunda – Sede

A sede da empresa se localiza na Rua Enilson Ribeiro Crispim, 1270, Bairro Loteamento Tropical, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000.

Cláusula Terceira – Objetivo Social

A sociedade tem por objeto social: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de engenharia; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de barragens e represas para geração de energia; Construção de obras-de-arte especiais; Perfuração e construção de poços de água; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Coleta de resíduos não-perigosos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Distribuição de água por caminhões.

1. Atividade Principal: Construção de edifícios, Cnae 41.20-400.
2. Atividade Secundaria: Obras de Urbanização, Cnae 42.13-800
3. Atividade Secundaria: Obras de terraplanagem, Cnae 43.13-400
4. Atividade Secundaria: Construção de redes de abastecimentos de agua, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, Cnae 42.22-701.
5. Atividade Secundaria: Montagem de estruturas metálicas, Cnae 42.92-801.
6. Atividade Secundaria: Serviços de Engenharia, Cnae 71.12-000.
7. Atividade Secundaria: Administração de Obras, Cnae 43,99-101.
8. Atividade Secundaria: Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Cnae 71.19-403
9. Atividade Secundaria: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Cnae 42.21-901.
10. Atividade Secundaria: Construções de Obras de Artes Especiais, Cnae 42.12-000.
11. Atividade Secundaria: Perfuração e Construção de poços de agua, Cnae 43.99-105.
12. Atividade Secundaria: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Cnae 43.22-301.
13. Atividade Secundaria: Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Cnae 77.32-201.
14. Atividade Secundaria: Aluguel de Andaimes, Cnae 77.32-202.

Luiz Claudino de Carvalho Florencio







15. Atividade Secundaria: Locação de automóveis sem condutor, Cnae 77.11-000.
16. Atividade Secundaria: Coleta de Resíduos não-perigosos, Cnae 38.11-400.
17. Atividade Secundaria: Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, Cnae 42.99-599.
18. Atividade Secundaria: Instalação e manutenção elétrica, Cnae 43.21-500.
19. Atividade Secundaria: Impermeabilização em obras de engenharia civil, Cnae 43.30-401.
20. Atividade Secundaria: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Cnae 43.99-102.
21. Atividade Secundaria: Distribuição de água por caminhões, Cnae 36.00-602.

Cláusula Quarta – Objetivo Social

A sociedade iniciou suas atividades no dia 20/12/2016 (arquivamento inicial deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba) e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Capital Social

Que o capital social registrado no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), e distribuído assim entre os sócios: O sócio ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO, com quota de capital social de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondente a 50% e o sócio LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO, com quota de capital social de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondente 50%, perfazendo assim o valor do capital social, dividido em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma sendo totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e legal do país da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000		R\$ 150.000,00

Cláusula Sexta - Das Quotas Da Sociedade

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - Da Administração E Do Pro Labore

Que neste ato, nos termos da legislação vigente o senhor JOÃO EVANGELISTA DUARTE, Brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 23/10/1991, solteiro, Administrador, portador do RG de nº 54.345.609-2, emitida pelo SSP-SP, e do CPF de nº 078.784.264-81, residente e domiciliado na Rua José Dias Neto, SN, Centro, Triunfo-PB, CEP 58.900-000, como Administrador não sócio, por prazo indeterminado, com poderes e

Luiz Claudino de Carvalho Florencio
 Espedito Cezario de Freitas Filho
 João Evangelista Duarte

atribuições de Administrador que assina isoladamente e representa a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona - Do Exercício Social, Balanço Patrimonial Dos Lucros E Perdas

O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Decima - Da Retirada Ou Falecimento De Sócio

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira - Do Desimpedimento

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe - Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de numero 03 (TRES) da sociedade limitada denominada FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, em 01 (uma) via de mesmo teor e forma.

Handwritten signature: José Cláudio da Cunha Soares

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÃO PROTEGIDO *João Evangelista Filho*
JOÃO EVANGELISTA FILHO

CARTÃO PROTEGIDO *Espedito Cezario de Freitas*
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

CARTÃO PROTEGIDO *Luíz Claudino de Carvalho Florencio*
LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

São João do Rio do Peixe, 21 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA TABELIÃO JOSÉ CANDIDO DANTAS 85-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a *assinatura* de JOÃO EVANGELISTA FILHO, ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO e LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO. Em test. *da* da verdade. Dou fé. SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, 06/04/2021.
ANA DANTAS MUNIZ DE BRITO
Selc Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALF04568-ZAR7
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

00375585/0004-677
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 18:20 SOB Nº 20210087471.
PROTOCOLO: 210087471 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102351676. CNPJ DA SEDE: 26743365000108.
NIRE: 25200789563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

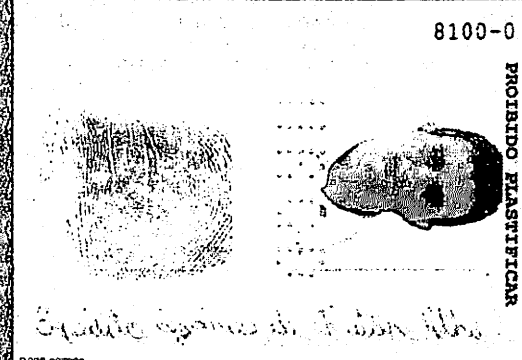
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR



Esposito Cezario de Freitas Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

57.228.921-2 15/FEV/2013

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS
FILHO
ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS

E IVANEIDE LIRA FERREIRA DE
FREITAS

CAJAZEIRAS -PB 02/MAR/1992

CAJAZEIRAS-PB
CAJAZEIRAS
CN:LV.A53 /FLS.599 /N.031838
081438174/07

177 Delegado Divisório
Helder Azevedo Bastos
LEI Nº 7.116 DE 29.06.83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
Av. Presidente Tancredo de Almeida Neto, 114 - Bairro do Espírito Santo - Caixa Postal 201 - CEP 50.000-000 - Recife, PE - Brasil - Fone: (51) 3441.1444

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101243105191802460034-1; Data: 31/05/2019 16:11:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ38429-K4J8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Helder Azevedo de Miranda Cruz
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
081.438.174-07

Nome
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

Nascimento
02/03/1992

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua São João, 115 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01033-010 - Fone: (11) 3245-1000 - Fax: (11) 3245-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101243105191602460034-2; Data: 31/05/2019 16:11:59

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIC38428-E23J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

04/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/101243105191602460034>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 13:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101243105191602460034-1 101243105191602460034-2 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc8c45e3cc8af4ecd2c14307ee3352b7552b065436ac984faca3feb269f78c7a1205298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Costa e Silva, 145 - Barra dos Nobres - Joo Pessoa PB - CEP 58222-020 - www.azevedobastos.br - Tel.: (31) 3442-5444 - Fax: (31) 3442-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101242706191605440109-1; Data: 27/06/2019 16:06:30

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS72083-TF2G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
078.784.264-81**

**Nome
JOAO EVANGELISTA FILHO**

**Nascimento
23/10/1991**



**CÓDIGO DE CONTROLE
8DDA.D907.192A.E0B8**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:39:46 do dia 02/04/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

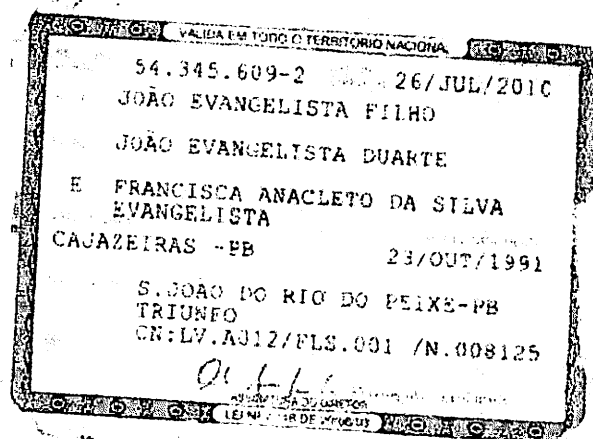
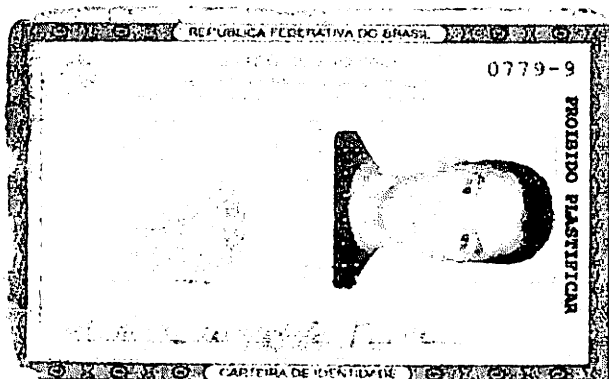
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Padre Manoel da Costa, 115 - Bairro São Lucas - João Pessoa - PB - CEP: 53020-000 - Fone: (33) 3244-5000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente emagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101242706191605440109-2; Data: 27/08/2019 16:08:30

[Assinatura]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS72082-W7U6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 19:16:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101242706191605440109-1 a 101242706191605440109-2 ✓

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

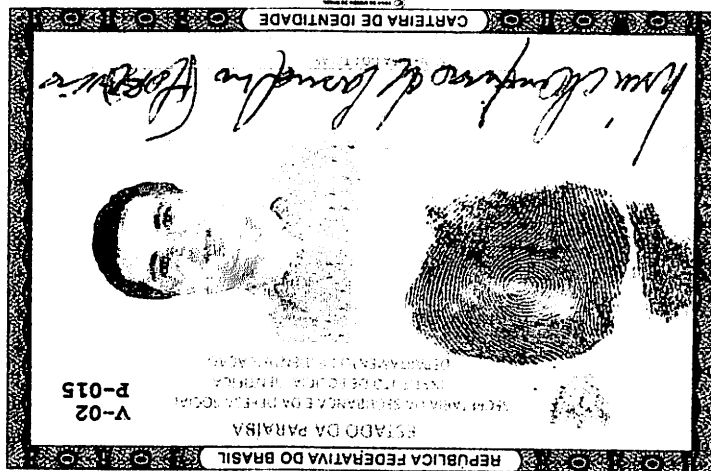
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfb854227715ceed914a96e175f84dfeca80675682c450f05dbe5d3ee9bd726757f0c98aacb3e7b0db005298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signatures)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.975.250 -2 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2019

NOME LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

FILIAÇÃO HILDO FLORENCIO DE MORAIS
MARIA ZENEIDE DE CARVALHO FLORENCIO

NATALIDADE SÃO JOÃO RIO DO PEIXE-PB DATA DE NASCIMENTO 04/08/1975

DOC ORIGEM CASAM N.5891 FLS.04 LIV.B23
CARTORIO S.JOÃO RIO PEIXE-PB

CPF 019.700.804-69

[Signature] O +
LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Chefe do Departamento de Identificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código de Ato 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101242507190903350455-1; Data: 25/07/2019 09:06:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV99021-RBBW:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

04/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/101242507190903350455>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 13:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101242507190903350455-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc4f31c02bdd03b0afad7950c7ecbab4f0b15d53490f8266a67868e4a902
 b7d71405298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

22/07/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.743.365/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2016
NOME EMPRESARIAL FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENILSON RIBEIRO CRISPIM	NÚMERO 1270	COMPLEMENTO *****
CEP 58.910-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO TROPICAL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9650-3375	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 17:43:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Documento **88/2021** Data de emissão **09/03/2021** Data da validade **22/03/2022** Processo

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal **4255** Inscrição Estadual Documento (CPF/CNPJ) **26.743.365/0001-08** Data de constituição **20/12/2016**

Nome/Razão Social **FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Nome Fantasia **FREITAS ENGENHARIA** Área utilizada ou instalação **50,00 m²**

Horário de funcionamento **Regular** Regime de tributação **Simples nacional** Tipo de fornecedor **Construção civil**

Tipo / Logradouro / Número **Rua Projetada 02, Nº SN** Complemento

Distrito **Populares** Cidade / Estado **São João Do Rio Do Peixe - PB** CEP **58910-000**

GNAE	Descrição	Principal
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Sim
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Não
42.9.2-8.01	Montagem de estruturas metálicas	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não
43.9.9-1.01	Administração de obras	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

São João Do Rio Do Peixe, Paraíba, domingo, 11 de abril de 2021.

Autenticação Mecânica



59838214090320213648820216912674336500010816222032022849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET EM <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/#autenticidade> COM CÓDIGO 730405126

Emissão: 11/04/2021 20:17:16
Usuário:

ÁGILI SOFTWARE BRASIL
www.agili.com.br | 0800 730 4500

1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br



71.1.9-7.03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não
42.2.1-9.01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Não
42.1.2-0.00	Construção de obras-de-arte especiais	Não
43.9.9-1.05	Perfuração e construção de poços de água	Não
43.2.2-3.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Não
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
77.3.2-2.02	Aluguel de andaimes	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
38.1.1-4.00	Coleta de resíduos não-perigosos	Não
42.9.9-5.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Não
43.2.1-5.00	Instalação e manutenção elétrica	Não
43.3.0-4.01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Não
43.9.9-1.02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Não
36.0.0-6.02	Distribuição de água por caminhões	Não

DADOS COMPLEMENTARES

Grupo de Atividade	Instalações Mecânicas	Estabelecimento Local fixo
Grupo 01 - Bancos, instituições financeiras, CAGEPA, SAELPA, CERVAP, administradores de cartões de crédito, construçã...	Não	Sim

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

São João Do Rio Do Peixe, Paraíba, domingo, 11 de abril de 2021.

Autenticação Mecânica



59838214090320213648820216912674336500010816222032022849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET EM
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/#autenticidade> COM CÓDIGO 730405126

Emissão: 11/04/2021 20:17:16
Usuário:

ÁGILI SOFTWARE BRASIL
www.agili.com.br | 0800 730 4500

2 de 2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.316.048-1		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
NOME FANTASIA			
FREITAS ENGENHARIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.743.365/0001-08		2520078956-3	
LOGRADOURO			NÚMERO
R PROJETADA 2			S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		POPULARES	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE		58910-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	14/05/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
JOAO EVANGELISTA FILHO	078.784.264-81
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	15/01/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202107151435053897	15/07/2021 14:35:05

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

19/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.743.365/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:31:24 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **3A34.CF42.97B7.A3EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **67CA.67FC.083E.09FE**

Emitida no dia 02/08/2021 às 16:01:28

Nome Empresarial:

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço:

PROJETADA 2

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

POPULARES

Município:

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

CEP:

58910-000

Inscr. Estadual:

16.316.048-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.743.365/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Finheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 4196/2021

Liberada: 01/08/2021

Validade: 30/09/2021

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 26.743.365/0001-08

Endereço: Rua Projetada 02, nº SN

Populares - São João Do Rio Do Peixe - Paraíba - CEP 58910-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por **NÃO** constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a serem apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, afim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agliblue.agilicloud.com.br/portal/#autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 1360603498



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.743.365/0001-08

Razão Social: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: RUA PROJETADA 02 99 / POPULARES / SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB /
58910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081202473735301692

Informação obtida em 25/08/2021 19:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.743.365/0001-08
Certidão n°: 17923547/2021
Expedição: 04/06/2021, às 11:03:12
Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.743.365/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PBC2000788766		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200789563	CNPJ 26.743.365/0001-08	Data de Ato Constitutivo 20/12/2016	Início de Atividade 20/12/2016		
Endereço Completo Rua Projetada 02, Nº SN, POPULARES - São João do Rio do Peixe/PB - CEP 58910-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de engenharia; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de barragens e represas para geração de energia; Construção de obras-de-arte especiais; Perfuração e construção de poços de água; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Coleta de resíduos não-perigosos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Distribuição de água por caminhões.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	CPF/CNPJ 081.438.174-07	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO	CPF/CNPJ 019.700.804-69	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	CPF 081.438.174-07	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 07/05/2019	Número 20190253630	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2020, às 12:03:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AHM1AAEA.



PBC2000788766

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.743.365/0001-08

Razão Social: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: FREITAS ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:44 de 01/08/2021:

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cqG3.ZwV7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 55 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
Endereço : RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270
Bairro : LOTEAMENTO TROPICAL
C.E.P. : 58910-000
Cidade : SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

Registrado em JUCEP-PB
sob nº 25200789563

Arquivado em 20/12/2016

Inscrição Estadual nº 163160481
C.N.P.J. nº 26.743.365/0001-08

Sao Joao do Rio do Peixe/PB, 01 de Janeiro de 2020

JOSÉ ANTONIO ADRIANO ANDRADE
Contador
C.P.F.: 071.163.094-11
R.G.: 3311987 SSP-PB
C.R.C.: PB-PB01110401

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
SOCIO
C.P.F.: 081.438.174-07
R.G.: 57228921 SSP-SP

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
SOCIO
C.P.F.: 019.700.804-69
R.G.: 1975250 SSP-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLE DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/000348-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e confendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CATOLE DO ROCHA

04/01/2021

JANDILSON DA SILVA LIMA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101243006219950047292>

Cartório
Autenticação Digital Código: 101243006219950047292-1
Data: 30/08/2021 16:09:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18662-N4AI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válter Azevêdo do M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 55 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 Endereço : RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270
 Bairro : LOTEAMENTO TROPICAL
 C.E.P. : 58910-000
 Cidade : SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

Registrado em JUCEP-PB
 sob nº 25200789563

Arquivado em 20/12/2016

Inscrição Estadual nº 163160481
 C.N.P.J. nº 26.743.365/0001-08

Sao Joao do Rio do Peixe/PB, 31 de Dezembro de 2020

Jose Antonio Adriano Andrade

JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE
 Contador
 C.P.F.: 071.163.094-11
 R.G. : 3311987 SSP-PB
 C.R.C.: PB-PB01110401

Espedito Cezario de Freitas Filho

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
 SOCIO
 C.P.F.: 081.438.174-07
 R.G.: 57228921 SSP-SP

Luiz Claudino de Carvalho Florencio

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
 SOCIO
 C.P.F.: 019.700.804-69
 R.G.: 1975250 SSP-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101243006219950047292>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101243006219950047292-2
 Data: 30/06/2021 16:09:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS18683-H98Q



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevedo do M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2021 16:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101243006219950047292-1 a 101243006219950047292-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02089eea54b22fbc36c7fd89622bbb92a2aea9c78434dce3f7153857668dc7d5eb05298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

BALANÇO PATRIMONIAL**FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL - CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ : 26.743.365/0001-08

Inscrição Estadual : 163160481

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 20/12/2016

Número de Registro: 25200789563

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 43

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	323.844,24 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	323.844,24 D
Caixa	323.531,52 D
Banco do Brasil	312,72 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.000,00 D
IMOBILIZADO	118.000,00 D
Terrenos	48.000,00 D
Veículos	70.000,00 D
TOTAL DO ATIVO ==>	441.844,24 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	14.451,91 C
OBRIGACOES FISCAIS	11.993,09 C
Simplex Nacional a Pagar	11.993,09 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.458,82 C
FGTS a pagar	852,40 C
INSS a Recolher	1.606,42 C
PATRIMONIO LIQUIDO	427.392,33 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
Capital Subscrito	150.000,00 C
RESERVAS	277.392,33 C
Reservas de Lucros	277.392,33 C
TOTAL DO PASSIVO ==>	441.844,24 C

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 441.844,24 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020



 JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE

CONTADOR

C.P.F. :071.163.094-11 RG : 3311987 SSP-PB

C.R.C. :PB-PB01110401



 ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

SOCIO

C.P.F. :081.438.174-07

R.G. :57228921 SSP-SP



 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

SOCIO

C.P.F. :019.700.804-69

R.G. :1975260 SSP-PB

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ / CEI : 26.743.365/0001-08

Inscrição Estadual: 163160481

Local de Registro : JUCEP-PB

Data do Registro : 20/12/2016

Nº do Registro : 25200789563

Folha : 44

Balanço	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
ATIVO	441.844,24 D	353.688,60 D
ATIVO CIRCULANTE	323.844,24 D	235.688,60 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	323.844,24 D	235.688,60 D
Caixa	323.531,52 D	235.624,45 D
Banco do Brasil	312,72 D	64,15 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.000,00 D	118.000,00 D
IMOBILIZADO	118.000,00 D	118.000,00 D
Terrenos	48.000,00 D	48.000,00 D
Veiculos	70.000,00 D	70.000,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	441.844,24 C	353.688,60 C
PASSIVO CIRCULANTE	14.451,91 C	28.564,29 C
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	15.098,73 C
YAMA COM. E DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA	0,00	15.098,73 C
OBRIGACOES FISCAIS	11.993,09 C	13.146,20 C
Simplex Nacional a Pagar	11.993,09 C	13.146,20 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.458,82 C	319,36 C
FGTS a pagar	852,40 C	159,68 C
INSS a Recolher	1.606,42 C	159,68 C
PATRIMONIO LIQUIDO	427.392,33 C	325.124,31 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C	150.000,00 C
Capital Subscrito	150.000,00 C	150.000,00 C
RESERVAS	277.392,33 C	175.124,31 C
Reservas de Lucros	277.392,33 C	175.124,31 C

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2020

As informações foram extraídas das folhas nº 043 a nº 54 do Livro Diário N.º 03, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba



JOSÉ ANTÔNIO ADRIANO ANDRADE
CONTADOR

C.P.F. 071.163.094-11 RG 3311987 SSP-PB
C.R.C. PB-PB01110401



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
SOCIO

C.P.F. 081.438.174-07
R.G. 57228921 SSP-SP



LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
SOCIO

C.P.F. 019.700.804-69
R.G. 1975250 SSP-PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ / CEI : 26.743.365/0001-08

Inscrição Estadual: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 20/12/2016

Nº do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 45

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	774.092,58	774.092,58
(-) Deducoes das receitas brutas		
CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS E VENDIDOS		
(-)Simples Nacional	65.077,81	65.077,81
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		709.014,77
(=) Lucro Bruto		709.014,77
(-) Despesas Operacionais		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Taxas CREA	436,67	436,67
DESPESAS OPERACIONAIS		
Telefone Empresarial	119,98	
FGTS	5.528,93	
Salarios	66.472,52	
13º salario	961,67	
Ferias	2.355,83	
1/3 Ferias	87,50	
13º Salário Indenizado	87,08	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1.045,00	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA	371.981,33	448.639,84
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		259.938,26
(-) Despesas Nao Operacionais		
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifa Bancaria	7.670,24	7.670,24
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		252.268,02

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2020

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N° 05, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.


 JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE

CONTADOR

C.P.F.: 071.163.094-11 RG : 3311987 SSP-PB

C.R.C.: PB-PB01110401


 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

SOCIO

C.P.F.: 019.700.804-69


 ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

SOCIO

C.P.F.: 081.438.174-07

R.G.: 57228921 SSP-SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2020 e 31/12/2019

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000 SÃO JOÃO DO RIO DO
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ / CEI : 26.743.365/0001-08

Inscrição Estadual: 163160481

Folha 46

Local de Registro : JUCEP-PB

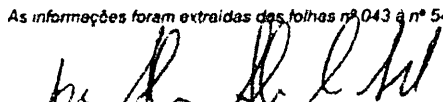
Data do Registro : 20/12/2016

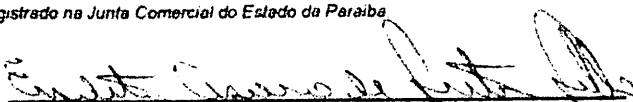
Nº do Registro : 25200789563

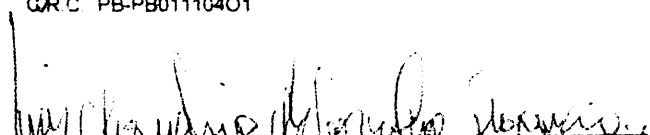
Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS	774.092,58	555.507,21
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	774.092,58	555.507,21
(-) Deducoes das receitas brutas		
CUSTOS PRODUTOS E SERVICOS E VENDIDOS	65.077,81	37.152,52
(-)Simples Nacional	65.077,81	37.152,52
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	709.014,77	518.354,69
(=) Lucro Bruto	709.014,77	518.354,69
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	448.639,84	330.447,01
Telefone Empresarial	119,98	0,00
Material de Uso ou Consumo	0,00	305.274,23
FGTS	5.528,93	1.864,65
Salários	66.472,52	21.312,13
13º salario	961,67	1.996,00
Ferias	2.355,83	0,00
1/3 Feras	87,50	0,00
13º Salário Indenizado	87,08	0,00
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1.045,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA	371.981,33	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	436,67	0,00
Taxas CREA	436,67	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	259.938,26	187.907,68
(-) Despesas Nao Operacionais		
DESPESAS FINANCEIRAS	7.670,24	13.792,24
Juros Passivos	0,00	2.904,78
Tarifa Bancaria	7.670,24	10.887,46
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	252.268,02	174.115,44

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2020

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba


JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE
CONTADOR
C P F 071 163 094-11 RG 3311987 SSP-PB
C.R.C. PB-PB01110401


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
SOCIO
C P F 081 438 174-07
R G 57228921 SSP-SP


LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
SOCIO
C P F 019 700 804-69
R G 1975250 SSP-PB



FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000 SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PE

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -

N.º do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

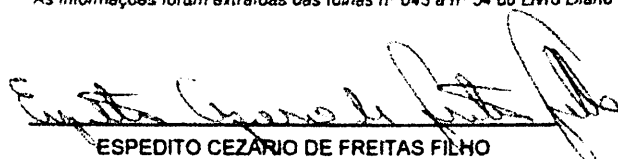
Folha: 47

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

1 Saldo de Lucros Acumulados	R\$	175.124,31
2 Ajustes credores de Periodos de Apuração Anterior	R\$	-
3 Revisão de Reservas	R\$	-
4 Outros Recursos	R\$	-
5 Lucro Líquido do Ano	R\$	252.268,02
6 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		
7 (-) Ajuste Devedores de Período de Apuração Anterior		
8 (-) Prejuízo Líquido do Ano		
9 Total	R\$	427.392,33
10 Transferências para reservas	R\$ -	
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos pagos ou creditados	R\$	150.000,00
12 Parcelas dos Lucros Incorporados ao Capital	R\$ -	
13 Outras Destinações	R\$ -	
14 Lucro ou Prejuízos Acumulados	R\$	277.392,33

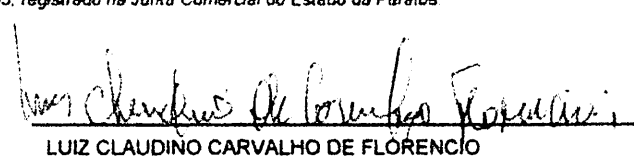
São João do Rio do Peixe - PB, 31 de dezembro de 2020.

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba



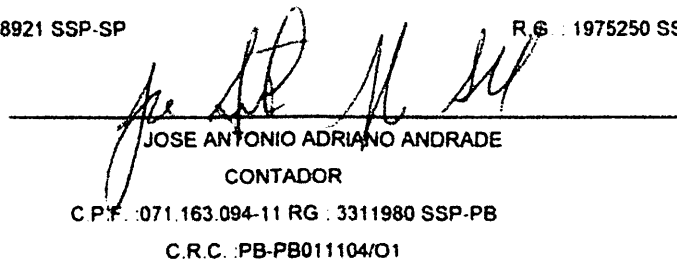
 ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

SOCIO ADMISNITRADOR
 C.P.F. 081.438.174-07
 R.G. : 57228921 SSP-SP



 LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO

SOCIO
 C.P.F. 019.700.804-69
 R.G. : 1975250 SSP-PB



 JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE
 CONTADOR
 C.P.F. : 071.163.094-11 RG : 3311980 SSP-PB
 C.R.C. :PB-PB011104/O1



FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000 SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -

N.º do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Folha: 48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

CONTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	R\$ 150.000,00	-	R\$ 175.124,31	-	R\$ 325.124,31
2- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	R\$ -
2.1- AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	R\$ -
2.2- REVERSÕES DE RESERVA	-	-	-	-	R\$ -
3- LUCRO LIQUIDO/PEJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	252.268,02	R\$ 252.268,02
4- PROPOSTA DA ADM. DE DESTINAÇÃO DOS LUCROS	-	-	-	-	-R\$ 150.000,00
5- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2020	R\$ 150.000,00	-	R\$ 25.124,31	R\$ 252.268,02	R\$ 427.392,33

São João do Rio do Peixe - PB, 31 de dezembro de 2020.

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

SOCIO ADMISNITRADOR
C.P.F. :081.438.174-07
R.G. : 57228921 SSP-SP



LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO

SOCIO
C.P.F. :019.700.804-69
R.G. : 1975250 SSP-PB



JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE

CONTADOR
C.P.F.:071.163.094-11 RG : 3311980 SSP-PB
C.R.C. :PB-PB011104/O1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	
RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL	
CEP: 58910-000 SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	
CNPJ: 26.743.365/0001-08	I.E.: 163160481
Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -	N.º do Registro: 25200789563
Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020	Folha: 49

DISCRIMINAÇÃO	01/01/2020 a	01/01/2019 a
	31/12/2020	31/12/2019
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros	R\$ 774.092,58	R\$ 555.507,21
(-) Pagamento a Fornecedores	R\$ 371.981,33	R\$ 305.274,23
(-) Pagamento a Funcionários	R\$ 76.538,53	R\$ 25.172,78
(-) Recolhimento ao governo	R\$ 65.077,81	R\$ 37.152,52
(-) Pagamentos a credores diversos	R\$ 8.226,89	R\$ 13.792,24
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais.	R\$ 252.268,02	R\$ 174.115,44


Das atividades de investimentos		
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado		R\$ -
(+) Recebimentos de Dividendos		R\$ -
(-) Aquisição de Ativo Permanente		R\$ 48.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos.		R\$ 48.000,00

Das atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	R\$ -	R\$ -
(+) Emissão de Debêntures	R\$ -	R\$ -
(+) Integralização de Capital	R\$ -	
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -
(-) Pagamentos de Dividendos	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	-R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

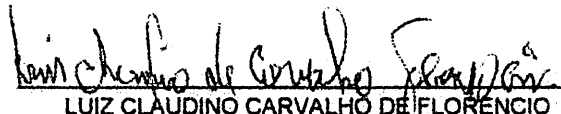
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidade do Início do Período	R\$ 174.115,44	R\$ 174.115,44
(=) Disponibilidades do Período	R\$ 252.268,02	R\$ 61.573,16
(=) Disponibilidades no Final do Período	R\$ 426.383,46	R\$ 235.688,60

São João do Rio do Peixe - PB, 31 de dezembro de 2020.


As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

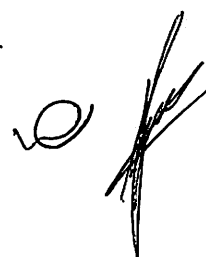
SOCIO ADMISNITRADOR
 C.P.F. :081.438.174-07
 R.G. : 57228921 SSP-SP


LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO

SOCIO
 C.P.F. :019.700.804-69
 R.G. : 1975250 SSP-PB


JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE
 CONTADOR
 C.P.F. :071.163.094-11 RG : 3311980 SSP-PB
 C.R.C. :PB-PB011104/O1





FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -

N.º do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Folha: 50

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem como finalidade ou objetivo a exploração de serviços de construção civil Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de engenharia; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de barragens e represas para geração de energia; Construção de obras-de-arte especiais; Perfuração e construção de poços de água; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Coleta de resíduos não-perigosos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Distribuição de água por caminhões.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa autarquia federal.

03 - Resumo das principais práticas contábeis

Ativos Circulante e não Circulante - Estão apresentados ao valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Investimentos - Os investimentos decorrentes de participações societárias em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

Imobilizado - Está demonstrado pelo valor de aquisição, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, segundo taxas consideradas compatíveis com a vida útil e econômica estimada dos bens.

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba

FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDARUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ: 26743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -

N.º do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Folha: 51

Passivos Circulantes e Não Circulantes – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Apuração do Resultado – os resultados são apurados pelo regime de competência de exercícios.

Disponibilidade	2020 (R\$ mil)
Caixa	323.531,52

04 - ATIVO IMOBILIZADO

Quadro resumo do Ativo Imobilizado	31/12/2020
Imobilizado de uso	
Veículo	70.000,00
Terrenos	48.000,00
Moveis e Utensílios	
Total Líquido do Imobilizado	118.000,00

05 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020, O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), divididos em 150.000 (CENTO E CINQUENTA) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	75.000	COTAS	R\$	75.000,00
LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO	75.000	COTAS	R\$	75.000,00
TOTAL	150.000	COTAS	R\$	150.000,00

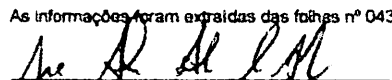
06 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

No final do exercício foi distribuído lucro aos sócios no valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mi Reais) distribuídos conforme informe:

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	50%	R\$	75.000,00
LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO	50%	R\$	75.000,00
TOTAL DE LUCRO DISTRIBUÍDO	100%	R\$	150.000,00

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2020

As informações foram extraídas das folhas nº 043 a nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba


JOSE ANTONIO ADRIANO DE ANDRADE
CONTADOR

CPF: 071163094-11 RG: 3311980 SSP-PB

CRC: PB 011104-01


LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO
SOCIO

CPF: 019.700.804-69

RG: 1975250 SSP-PB


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 081.438.174-07

RG: 57228921 SSP-SP



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL - CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 20/12/2016

Nº do Registro: 25200789563

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0052

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{323.844,24}{14.451,91} \quad \text{ILG : } 22,4084$$

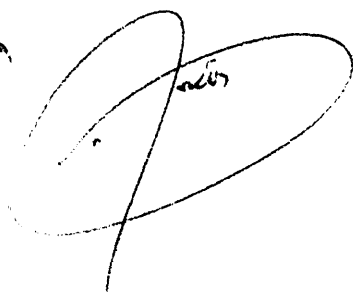
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{323.844,24}{14.451,91} \quad \text{ILC : } 22,4084$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{323.844,24}{14.451,91} \quad \text{ILS : } 22,4084$$

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N° 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba








ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL - CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 20/12/2016

Nº do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0053

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{323.844,24}{14.451,91} \quad \text{ILI : } 22,4084$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

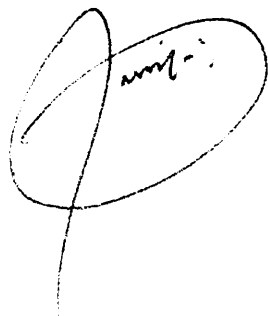
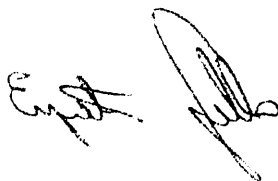
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{14.451,91}{441.844,24} \quad \text{IEG : } 0,03271$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{14.451,91}{427.392,33} \quad \text{ICT : } 0,03381$$

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N° 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL - CEP 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ 26.743.365/0001-08 I.E. 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 20/12/2016

Nº do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA . 0054


ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

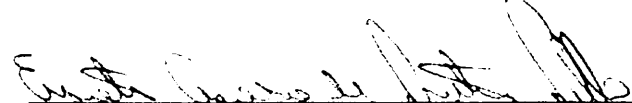
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{441.844,24}{14.451,91}$	ISG :	30,57341
-------	--	-------	--------------------------------	-------	----------

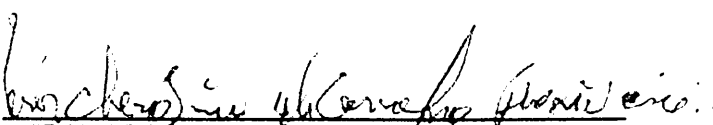
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{118.000,00}{427.392,33}$	IGI :	0,27609
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

As informações foram extraídas das folhas nº 043 a nº 54 do Livro Diário N° 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba


 JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE
 CONTADOR
 C.P.F. 071.163.094-11 RG 3311987 SSP-PB
 C.R.C. PB01110401


 ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
 SOCIO
 C.P.F. 081.438.174-07
 R.G. 57228921 SSP-SP


 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
 SOCIO
 C.P.F. 019.700.804-69
 R.G. 1975250 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 09:34 SOB Nº 20210332093.
 PROTOCOLO: 210332093 DE 04/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103097528. CNPJ DA SEDE: 26743365000108.
 NIRE: 25200789563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
 FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13/05/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ ANTONIO ADRIANO DE ANDRADE
REGISTRO.....	: PB-011104/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 071.163.094-11

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/07/2021 09:20:30.

Válido até: 31/08/2021 CódigodeControle:6549.7552.1086.7096.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

NOME
JOSE ANTONIO ADRIANO DE ANDRADE

FILIAÇÃO
FERRANBO JOSE DE ANDRADE

MARIA FATIMA ADRIANO DE ANDRADE

Jose Antonio Adriano de Andrade
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nº DO REGISTRO
PB-011104/O-1



Autenticação Digital

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB PB 872-0
 Rua: 2000, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 53014-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-0444

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101241005191612130472-1; Data: 10/09/2019 16:12:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM64497-HLAX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Vizeu Adriano de Marcondes Cruz
 Titular

Confirme os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

NASCIMENTO 17/09/1990	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB
DIPLOMAÇÃO 28/12/2012	CPF 071.163.094-11	RG 3311980 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZ	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.200/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/03/2019

Glayson Trilass Farias
 Glayson Trilass Farias
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten marks and signatures

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.743.365/0001-08 - R PROJETADA 2 S/N - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205384-5 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51AD9A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após esta dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou andosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150
 Proposta: 3085022
 Controle Interno (Código Controle): 725634222
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

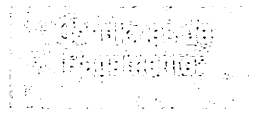
Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 17.904,97	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.904,97	25/08/2021	26/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00



Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	01/09/2021	10857975	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150
Proposta: 3085022
Controle Interno (Código Controle): 725634222
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE Nº 11-0775-0338150-3085022-725634222-05436.2021.0011.0775.0338150.000000 1557



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

(Handwritten signatures)

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Col *LO* *[assinatura]*

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

(Handwritten signatures)

APÓLICE Nº 11-0775-0338150-3085022



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150
Proposta: 3085022
Controle Interno (Código Controle): 725634222
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

Handwritten signatures and initials

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150
 Proposta: 3085022
 Controle Interno (Código Controle): 725634222
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

junto
 SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150
Proposta: 3085022
Controle Interno (Código Controle): 725634222
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0338150

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE ORIGINAL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166869/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/01/2022
Chave: 2a8W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 26.743.365/0001-08

Registro: 0003452131

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 07/05/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. (CONFORME PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEP, DE 07/07/2017).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270, LOTEAMENTO TROPICAL, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PB, 58910000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003452131DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

Registro: 1610363370

CPF: 060.683.064-29

Data Início: 23/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.(HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO

Registro: 2615198432

CPF: 081.438.174-07

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2a8W1
Impresso em: 03/08/2021 às 09:39:52 por: adapt, ip: 168.121.155.203



(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166869/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/01/2022
Chave: 2a8W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 02/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2a8W1
Impresso em: 03/08/2021 às 09:39:52 por: adapt, ip: 168.121.155.203





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160617/2021
 Emissão: 08/02/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 58Z6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA
 Registro: 1610363370
 CPF: 060.683.064-29
 Endereço: RUA Francimeire Rolim de Albuquerque, 270, Rua da Explosão, Fátima Santos, CAJAZEIRAS, PB, 58900000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.(HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 28/12/2011

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - CENTRO
 Data de Formação: 27/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 Registro: 0003452131
 CNPJ: 26.743.365/0001-08
 Data Início: 23/12/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

Empresa: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - ME
 Registro: 0003414248
 CNPJ: 18.578.731/0001-84
 Data Início: 23/12/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58Z6Z
 Impresso em: 08/02/2021 às 14:11:59 por: adapt, ip: 187.19.233.186



(Handwritten signatures)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160617/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 58Z6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 13:00 AS 17:00

Empresa: SS ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Registro: 0003457249

CNPJ: 24.703.430/0001-38

Data Início: 08/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HS/DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58Z6Z
 Impresso em: 08/02/2021 às 14:11:59 por: adapt, ip: 187.19.233.186





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166866/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: Y35yc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: **ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO**
Registro: 2615198432
CPF: 081.438.174-07
Endereço: RUA WILTON MUNIZ, S/N, JOSÉ GONÇALVES, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PB, 58910000

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 08/03/2016
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5453

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
Data de Formação: 29/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3369154. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - ME
Registro: 0003414248
CNPJ: 18.578.731/0001-84
Data Início: 04/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA.

Empresa: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0003452131
CNPJ: 26.743.365/0001-08
Data Início: 02/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166866/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: Y35yc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Terça-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Quarta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Quinta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 4 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y35yc
Impresso em: 03/08/2021 às 09:31:13 por: adapt, ip: 168.121.155.203



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a empresa **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** localizada na Rua PROJETADA 02, nº S/N, BAIRRO POPULARES – São João do Rio do Peixe - PB, inscrita no C.N.P.J. nº 26.743.365/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada através de seu Sócio o Sr. Espedito Cezário de Freitas Filho, portador do RG nº 57.228.921.2 SSP/PB e CPF nº 081.438.174-07, Residente na Rua Projetada 02, Populares, CEP 58910 - 000, fone (83) 9 9650-3375, na cidade de São João do Rio do Peixe no Estado da Paraíba, e pelo outro lado o senhor **Jônatas José Moreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº 161.036.337-0 e CPF 060.683.064-29, residente e domiciliado na Rua Francimeire Rolim de Albuquerque, 270, Fátima Santos, CEP 58900 - 000, na cidade de Cajazeiras no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como o desempenho da atividade de responsável técnico pelas obras e serviços de Engenharia que a empresa **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, vier a executar a partir da presente data de assinatura deste contrato.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.064-29
CREA: 1610363370



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101242812201725658987-1
Data: 28/12/2020 09:48:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61719-6YEX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Vêtor Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORARIA

A carga horária de trabalho nunca maior do que QUATRO (4) horas por dia e remuneração de 6 (seis) salários mínimos vigente pagos todo dia 10 do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São João do Rio do Peixe no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias e igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São João do Rio do Peixe /PB, em 01 de dezembro de 2020

FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (Contratante)

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 660.663.064-27
CREA: 4610303370

JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA (Contratado)

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA Ed. cont. da verdade 10/12/2020
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA Ed. cont. da verdade 10/12/2020
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Personalização Tipo Normal B AKX61720-AYY3
Confira o ato em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMULIM RE 1027 FARPEN RE 030 FEPURE 03

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Personalização Tipo Normal B AKX61720-AYY3
Confira o ato em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMULIM RE 1027 FARPEN RE 030 FEPURE 03

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101242812201725658987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 13:32:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101242812201725658987-1 a 101242812201725658987-2[✓]

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2cf22ef847f927c6c90e1c869266277fc9adbfeddb330937b28aab9c8eb52531205298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signatures)



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 120886/2017
Emissão: 17/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: w9BAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Registro: 261519843-2
CPF: 081.438.174-07
Endereço: SÍTIO CAMBITO, S/N, ZONA RURAL, TRIUNFO, PB, 58920000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 09/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
Data de Formação: 29/01/2016

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160106107

Certidão nº 120886/2017
25/06/2017, 19:24
Chave de Impressão: w9BAc



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Triunfo
 CNPJ: 08.924.060/0001-02

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, ESPEDITO CEZÁRIO DE REITAS FILHO, engenheiro civil, inscrito no CREA: 261519843-2, RG: 57.228.921-2 e CPF: 081.438.174-07, residente no Sítio Cambito, S/N, Zona Rural - Triunfo/PB - CEP: 58.920-000, executou e concluiu com eficiência os serviços de Pavimentação em paralelepípedo assentado sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa de cimento e areia, conforme abaixo citados, serviço referente à Pavimentação de um trecho da Rua 7 de Setembro, centro, neste município, registrado no CREA/PB sob ART N° PB20160106107.

RUA SETE DE SETEMBRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M ²	458,42
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	MEIO-FIO GRANITICO REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M	100,20
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS EQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	458,42
	INTURA E LIMPEZA		
	ALIÇÃO EM MEIO FIO	M ²	30,06
	LIMPZEZA DA OBRA	M ²	458,42

Triunfo/PB, 13 de Fevereiro de 2017

Marcos Barbosa Bezerra
 Marcos Barbosa Bezerra
 Secretário de Infraestrutura e Obras

Trabalho e Transparência



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
 MARCOS BARBOSA BEZERRA
 Dou fe: Triunfo/PB - 14/03/2017
 Notário JOÃO BOSCO MACENA
 E-mail: P89.23.USS.P80.46.Farpen.P80.27.MP.P80.15.Fepj.P81.70
 Site: Digital: A6V49496-9DXP
 Acesso o site: https://sebidigital.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 120886/2017, emitida em 25/06/2017



Certidão n° 120886/2017
 25/06/2017, 19:24

Chave de Impressão: w9BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2017 e contém 3 folhas

CA
ne



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160106107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 261519843-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB

CPF/CNPJ: 08.924.060/0001-02

AVENIDA JOSE DUARTE DE SA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Triunfo

UF: PB

CEP: 58920000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 001

Celebrado em: 01/12/2016

Valor: R\$ 25.748,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 27/01/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: A obra de pavimentação do trecho da rua Jose Dias Neto foi devidamente concluída.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB

CPF/CNPJ: 08.924.060/0001-02

AVENIDA JOSE DUARTE DE SA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Triunfo

UF: PB

CEP: 58920000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/12/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM

Quantidade

Unidade

458,42

m²

50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

458,42

m²

5. Observações

Preenchimento de ART de execução, referente a pavimentação em paralelepípedo de um trecho da Rua Sete de Setembro, município de Triunfo/PB, executado sob administração direta da prefeitura municipal.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO - CPF: 081.438.174-07

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB - CNPJ: 08.924.060/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 14/12/2016

Nosso Número: 1812123

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2z3eW
Impresso em: 25/06/2017 às 19:24:45 por: adapt, ip: 168.121.152.222

Certidão nº 120886/2017
25/06/2017, 19:24

Chave de Impressão: w9BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2017 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145505/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**
Registro: **5453PB** RNP: **2615198432**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180174670** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/02/2018** Baixada em: **08/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**
Endereço do contratante: **AVENIDA FREI DAMIÃO** Nº: **332**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Poço de José de Moura** UF: **PB** CEP: **58908000**
Contrato: **00096/2017 - CPL** Celebrado em: **15/02/2018**
Valor do contrato: **R\$ 247.029,41** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ENEAS GONÇALVES BEZERRA – MANOEL FRANCISCO BATISTA – PROJETADA 01 – TRECHO DA RUA MARIA DAS DORES DE CARVALHO** Nº: **SN**
Complemento: **DIVERSAS RUAS** Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **Poço de José de Moura** UF: **PB** CEP: **58908000**
Data de início: **19/02/2018** Conclusão efetiva: **19/05/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 1174.75 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 21.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUAMENTO 15 - EXECUÇÃO 3328.72 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 3328.72 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3328.72 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3328.72 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 808.34 metro;**

Observações

Anotação de responsabilidade pela EXECUÇÃO das obras de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas da cidade de Poço de José de Moura - PB. Obra formalizada em contrato 00096/2017 - CPL, convenio CR 1030032-95/2016 Ministério das Cidades.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 19/08/2019, às 16:25.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145505/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145505/2019
19/08/2019, 14:41
yBBzB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBBzB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 19/08/2019, às 16:25.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente termo de recebimento, atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na cidade São João do Rio do Peixe/PB, à Rua Projetada 02, SN, Bairro Populares, inscrita no CNPJ sob nº 26.743.365/0001-08, executou para a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura - PB, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO**, CREA **261519843-2**, os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, objeto do convenio 828868, operação 1030032-95/2016, conforme quantitativos abaixo.

CONTRATO: 00096/2017-CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

ART: PB20180174670

VALOR DA OBRA: R\$ 247,029,41

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS (19/02/2018 à 19/05/2018)

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M ²	10,00
1.2	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M ²	3.159,21
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO EM TERRA COM MOTONIVELADOR	M ²	3.159,21

C.N.P.J. 01.615.784/0001-25 - Av. Frei Damião, s/n - Centro - Poço de José de Moura - Paraíba - pmpjp@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145505/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145505/2019
19/08/2019, 16:25

Chave de Impressão: yBBzB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 19/08/2019, às 16:25



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
GABINETE DA PREFEITA**

3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	MEIO - FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100cm (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	808,34
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA E CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	3.159,21
4.0 PASSEIOS			
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	1.174,75
4.2	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	UND	20,00
4.3	PLACA DE ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSOES 45X25	UND	8,00
4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (D=0,40M)	M²	1,64
4.5	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL	UND	13,00

Atestamos que os serviços foram executados dentro do prazo contratual e de acordo com as normas e especificações técnicas definidas.

Poço de José de Moura-PB, 01 de Agosto de 2019.

Aurileide Egídio de Moura
AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
PREFEITA

João Nóbrega da Silva Neto
JOÃO NÓBREGA DA SILVA NETO
ENGENHEIRO CIVIL – FISCAL DE OBRAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA TABELIAO JOSE CANDIDO DANTAS 65-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICAÇÃO) a firma de: AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, 06/08/2019.

ANA DANTAS MUNIZ DE BRITO
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIS14707-RBRL
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

318.5851/0001-25
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA TABELIAO JOSE CANDIDO DANTAS 65-CENTRO

C.N.P.J. 01.615.784/0001-25 - Av. Frei Damião, s/n - Centro - Poço de José de Moura - Paraíba - pmpip@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145505/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145505/2019
19/08/2019, 16:25

Chave de Impressão: yBzZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139544/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**
Registro: **5453PB** RNP: **2615198432**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180169530** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2018** Baixada em: **14/02/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO PEREIRA** Nº: **43**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**
Contrato: **00046/2015 - CPL** Celebrado em: **01/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 592.180,79** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO PEREIRA** Nº: **43**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**
Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 2912.37 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 50.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUAMENTO 15 - EXECUÇÃO 7707.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 7707.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 7707.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7707.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2109.40 metro;

Observações

Anotação de responsabilidade pela EXECUÇÃO das obras de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas da cidade de Bom Sucesso - PB. Obra formalizada em contrato 00046/2015 - CPL, convenio CR 782551/2013 Ministério das Cidades.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139544/2019
27/02/2019, 14:33
1318W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1318W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 06/06/2019 às 07:26





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB
CNPJ: Nº 08.920.571/0001-56

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

REFERENCIA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - PB

DATA: 06/02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PB, pessoa Jurídica de direito público interno, localizada a Rua Sebastião Alves Teixeira, SN, Bom Sucesso – PB, CEP: 58.887-000, inscrita sob CNPJ n.º 08.920.571/0001-56, aqui representado Pelo Sr. Prefeito Constitucional PEDRO CAETANO SOBRINHO, Brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município.

Vem no uso de suas atribuições declara para os devidos fins, e para quem mais interessar que a empresa D B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita sob CNPJ: 18.578.731/0001-84, com sede a Rua Tenente Epitácio Limeira, nº 119, Térreo, Centro, Santa Helena - PB, CEP: 58.925-000, por meio de seu responsável técnico Espedito Cezário de Freitas Filho, engenheiro civil, inscrito sob CPF: 081.438.174 – 07 e CREA: 261.519.843-2, concluiu as obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - PB, conforme contrato de nº 00046/2015 – CPL, ART DE EXECUÇÃO Nº PB20180169530, e planilha orçamentária em anexo.

Bom Sucesso – PB, em 06 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
PEDRO CAETANO SOBRINHO
PREFEITO

CARTÓRIO DISTRITAL Nº 100 DISTRITO DE SERRINHA-PB Distrito de Serrinha - Bom Sucesso - Paraíba CNPJ: 08.920.571/0001-56	RECONHEÇO a(s) firma(s) <u>Supra di Pedro Caetano Sobrinho</u> <u>per Semelhança</u>
	Estrat. I <u>MPB</u> - Da fe <u>da cidade</u> Dist. de Serrinha-PB, <u>11</u> de <u>02</u> de <u>2019</u> <u>Maria da Paz de Sa</u> Maria da Paz de Sa - Oficiala

Selo Digital AHW07079 - GWWC
Consulte a autenticidade em
- brasil7seledigital.tpb.us.br
- brasil7seledigital.tpb.us.br
- brasil7seledigital.tpb.us.br
- brasil7seledigital.tpb.us.br

Rua Sebastião Alves Teixeira, SN, Bom Sucesso – PB, CEP: 58.887-000
Fone: (83) 3448-1007

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139544/2019, emitida em 27/02/2019



Certidão nº 139544/2019
06/06/2019, 07:26
Chave de Impressão: 1318W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 06/06/2019, às 07:26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CONTRATO DE REPASSE Nº 1003821-04

Data do CT
17/09/2015

PROGRAMA: MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
EMPRESA CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB
ART DE EXECUÇÃO: Nº PB20180169530

CNPJ: 18.578.731/0001-84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139544/2019, emitida em 27/02/2019



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	LICITADO	
		UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e nivelamento	m²	7 707,09
1.2	Placa da obra (2,50x4,00= 10,00 m²)	m²	10,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Desmorte de rocha dura incluindo perfuração, explosivos e detonação com aplicação de malha convencional	m³	89,68
2.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRAULICO DE 1700KG	m³	770,71
2.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADLIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	860,39
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NA TURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_04/2016	m³xkm	12 905,84
2.5	Regularização em terra com motoniveladora	m²	7 707,09
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Formecimento e assentamento de meio-fio, inclusive escavação manual de valas	m	2 109,40
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m²)	m²	7 707,09
4	DIVERSOS		
4.1	Execução de Calçada em concreto 1:3:5 (fck=12mpa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	2 912,37
4.2	Rampas de Acesso (NBR 9050/04)	und	60,00
4.3	Placa Esfaltada para identificação de rua, dimensões 45x25cm	und	18,00
4.4	Placa de sinalização Vertical (d=1,00m)	und	50,00

Bom Sucesso - PB, em 06 de Fevereiro de 2019

Pedro Caetano Sobrinho
Pedro Caetano Sobrinho
Prefeito Constitucional



RECONHEÇO (assí firmo): *Súplica de Pedro Caetano Sobrinho* por *Semelhança* de *Maria da Paz de Sa* em test. *Maria da Paz de Sa* do verídico. *Maria da Paz de Sa* de *11* de *02* de *2019* Maria da Paz de Sa - Oficiala

Selo Digital - AHW07080 - S2Q0
Consulte a autenticidade em: <http://sigadigital.pb.gov.br>
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha - MARIA DA PAZ DE SA - Oficiala do Registro Civil

Certidão nº 139544/2019
06/06/2019, 07:26

Chave de Impressão: 1318W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 06/06/2019, 07:26



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

158438/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**
Registro: **PRO-13407/12 PB** RNP: **1610363370**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Número da ART: **PB20190258972** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2019** Baixada em: **20/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58790000**
Contrato: **00052/2019** Celebrado em: **17/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 270.468,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSAS RUAS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58790000**
Coordenadas Geográficas: **-7.426704, -38.068360**
Data de início: **17/06/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 3274.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 3274.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3274.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 874.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2019, CONTRATO Nº: 00052/2019 E CONTRATO DE REPASSE (CR): 878659/2018.

Número da ART: **PB20190258979** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2019** Baixada em: **20/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58790000**
Contrato: **00053/2019** Celebrado em: **17/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 217.083,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CÔNEGO FIRMINO** Nº: **568**
Complemento: **Mirante** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58790000**
Coordenadas Geográficas: **-7.426704, -38.068360**
Data de início: **17/06/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 537.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ARQUITETURA EFÊMERA > #1138 - CANTEIRO DE OBRA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 537.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 537.70 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2019, CONTRATO Nº: 00053/2019 E CONTRATO DE REPASSE (CR): 869762/2018.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 18/11/2020, às 11:46.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158438/2020

Atividade concluída

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 158438/2020

18/11/2020, 11:31

Baz4d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Baz4d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/11/2020, às 11:46



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB** executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: **07.638.122/0001-57**, através da tomada de preço nº: 00003/2019 e contrato nº: 00053/2019-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÓA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.036.337-0**. ART de execução sob nº: **PB20190258979**.

Contrato nº: **00053/2019-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 217.083,46**.

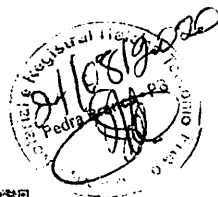
Valor do Aditivo de Contrato: **R\$ 52.856,72**

Valor Total: **R\$ 269.940,18**

Para a Prefeitura Municipal de Pedra Branca - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

SERV.NOTARIAL REGISTRAL HELENA TEOTÔNIO PRIMA
Rua Manuel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) do:
José Iramá de Lacerda
Dou fé. Pedra Branca/PB - 27/08/2020
Notário: Joaquim Aurélio Teotônio dos Santos
Selo-Digital: AKD82876-UXP5
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$9,48 Farpen R\$0,28 MP R\$0,15 Feqj R\$1,90



Pedra Branca – PB, 19 de agosto de 2020.

José Iramá de Lacerda
Engº Civil
CREA 160368675-4

José Iramá de Lacerda
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Pedra Branca/PB
CREA/PB nº: 160.386.675-4

Rua Presidente João Pessoa, nº: 149. Centro
CEP: 58.790-000 - Fone: (0xx83) 3456-1015 – Pedra Branca – PB
E-mail: pmpedrabranca@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/11/2020, 11:46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB
LOCAL:	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB
CLIENTE:	P.M.P.B./PB
DATA: 02/09/2019	L.S. Hom.: 86,93%
BDI: 25,44%	L.S. Mês: 48,79%
VERSÃO	18/11/2020
ORÇ	2019/02
SEMFTA	026.1 COM DESONERACAO
SINAPI	2018/08 COM DESONERACAO
	COMPOSICOES PROPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UND	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ 18/08/2020
------	--------	-----------	-------	-----	-----------------------	-------------------------------------

CONTRATO INICIAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UND	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ 18/08/2020
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73948016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	537,70	537,70
1.2	73888	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS, TORÇÃOS, INCLUSIVE NIVELADOR	SINAPI	M2	537,70	537,70
1.3	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10,00	10,00
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSAO	SINAPI	M3	35,52	35,52
2.2	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 08 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGIL-O-ARENOSO AF_09/2018	SINAPI	M3	93,06	93,06
3	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	537,70	537,70
4		FUNDAÇÕES				
4.1	94342	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PRENSÃO DE FORMA AF_09/2017	SINAPI	M3	40,85	40,85
4.2	94995	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CÍCLICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	SINAPI	M3	108,54	108,54
4.3	72193	MURO DE ARRIMO DE TÍPOLOS	SINAPI	M3	34,73	34,73
4.4	72135	ESTRUTURA				
4.5	97086	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	SINAPI	M3	293,47	293,47
4.6	94984	REATERRO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE AF_10/2017	SINAPI	M3	40,85	40,85
4.7	92874	PISO EM CONCRETO ZORPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	248,82	248,82
4.8	94984	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 80MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	248,82	248,82
4.9	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA FÓRDER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2017	SINAPI	M2	67,53	67,53
4.10	94984	CONCRETO FCK - ZORPA, TRAÇO 1:2,7:3 CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2018	SINAPI	M3	15,28	15,28
4.11	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	SINAPI	M3	15,28	15,28
4.12	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESURA DE 25 MM AF_08/2014	SINAPI	M2	178,64	178,64
4.13	90892/28	Reforço em concreto para piso ou parede, 50 x 50 cm, arduamento (opcional), Elaboração ou similar, aplicado com argamassa industrializada de: iii, refulido, exclusiva regularização de piso ou emboço	ORSE	M2	176,64	176,64
5		CANTIERO				
5.1	87617	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X8X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ARMA LÍQUIDA MENOR QUE 8MM COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	12,84	12,84
5.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, SEM PRESENÇA DE VAOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_09/2014	SINAPI	M2	13,81	13,81

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 064.843.084-29
 CRECA: 180383310

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
 18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB
 CLIENTE: P.M.P.B./PB

DATA: 02/09/2019
 BDI: 25,44%
 L.S. Hom.: 86,93%
 L.S. Mês: 48,79%
 VERSÃO: 18/11/2020
 ORÇ: 2019/02
 SEMFTA: 026.1 COM DESONERACAO
 SINAPI: 2018/08 COM DESONERACAO
 COMPOSICOES PROPRIAS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 18/11/2020 11:46:46



5.3	87547	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	13,81	13,81
5.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	SINAPI	M2	13,81	13,81
5.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	SINAPI	M2	13,81	13,81
6 ESQUADRIAS						
6.1	311497	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais (1 1/2") a cada 1,50m e barras intermediárias de 1" e barra superior de 3" - BDI = 18,91	ORSE	m	56,24	56,24
7 ARBORIZAÇÃO						
7.1	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	SINAPI	M3	4,93	4,93
7.2	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	SINAPI	M2	10,95	10,95
7.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	10,95	10,95
7.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	2,00
8 ACESSÓRIOS						
8.1	S09367	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem - BDI = 18,91	ORSE	un	1,00	1,00
8.2	COTAÇÃO	MONUMENTO - BDI = 18,91		UND	1,00	1,00
9 PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO						
9.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PIÓ) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	29,24	29,24
9.2	COMP-872696	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PRÓPRIA	M2	114,72	114,72
9.3	C0588	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	7,31	7,31
9.4	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO. ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	30,15	30,15
9.5	COMP-488251	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	PRÓPRIA	UND	1,00	1,00
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
10.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	4,00
10.3	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	3,00
10.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	238,30	238,30
10.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	18,20	18,20
10.6	COMP-092763	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M, CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, COM 4 REFLETORES DE LED COM POTÊNCIA DE 200W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	3,00	3,00
10.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	3,00
10.8	00030812	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSÕES 200 X 200 X 90 - MM	SINAPI	UN	4,00	4,00
10.9	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	94,60	94,60
10.10	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	1,00
11 SERVIÇOS FINAIS						
11.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	376,20	376,20

ADITIVO DE CONTRATO - ESTRUTURA PARA A ESTÁTUA DE FREI DAMIÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46
Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 050.838.064-29
CREA: 1680363370

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/11/2020, às 11:46

SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M	46,90		46,90
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2016	SINAPI	M2	20,70		20,70
INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)							
2.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_09/2017	SINAPI	m³	15,90		15,90
2.2	CPU - 13	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	Próprio	m²	34,77		34,77
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	m³	71,54		71,54
2.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	m²	13,50		13,50
2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	21,30		21,30
2.6	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	12,00		12,00
2.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	SINAPI	KG	69,80		69,80
2.8	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	SINAPI	KG	25,30		25,30
2.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	m³	2,90		2,90
2.10	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	m³	2,90		2,90
SUPERESTRUTURA							
3.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	SINAPI	m²	43,99		43,99
3.2	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	m²	9,93		9,93
3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	46,00		46,00
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	49,70		49,70
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	58,80		58,80
3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	55,60		55,60
3.7	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	117,60		117,60
3.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	m³	5,46		5,46
3.8	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	109,00		109,00
3.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	m³	5,46		5,46
ELEVÇÃO E REVESTIMENTO							
4.1	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	SINAPI	m²	32,90		32,90
4.2	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	m²	15,12		15,12
4.3	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	m²	22,50		22,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

Handwritten signature



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.44-29
CREA: 167036370

Handwritten signature



4.4	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ADO L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM AF_09/2014	SINAPI	m²	22,50	22,50
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1	11898	Guarda-copo. Simples em tubo ferro galvanizado, até 1,10m, com barra vertical a cada 11cm (3x47) e barra horizontal (quatro) de 1,127 - Rev. 02	ORSE	M	20,70	20,70
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	83389	RELE FOTOELÉTRICO PR COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	1,00	1,00
6.2	91898	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	111,20	111,20
6.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	43,80	43,80
6.4	00020254	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE GOBIEROR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM	SINAPI	UND	1,00	1,00
6.5	C5	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	Próprio	UN	7,00	7,00

SERV. NOTARIAL REGISTRAL HELENA TEOTONIO PRIMA
 Rua Manuel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 José Helder de Lacerda
 Dou. fé. Pedra Branca/PB - 27/09/2020
 Notário: Joaquim Aurélio Teodoro dos Santos
 Selo Digital: AKD82975-TH3W
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emot: R\$9,48 Fapem: R\$0,28 MP: R\$0,15 Fepj: R\$1,90

José Helder de Lacerda
 Eng.º Civil
 CREA 160369675-4

Responsável Técnico
 Eng.º Cidil Jonas José de Sousa
 CPF: 080.683.414-29
 CREA: 161983310

Certidão nº 158438/2020
 18/11/2020, 11:46
 Chave de Impressão: Baz4d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
 PB
 Impresso em: 18/11/2020, 11:46:16





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258979

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1610363370

Registro: PRO-13407/12 PB

Empresa contratada: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003489779-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

Cidade: PEDRA BRANCA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.889.826/0001-65

Nº: S/N

CEP: 58790000

Contrato: 00053/2019

Celebrado em: 17/08/2019

Valor: R\$ 217.083,46

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CÔNEGO FIRMINO

Complemento: Mirante

Cidade: PEDRA BRANCA

Data de Início: 17/08/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: 588

CEP: 58790000

Coordenadas Geográficas: -7.426704, -38.068360

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.889.826/0001-65

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	537,70	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	537,70	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS	537,70	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ARQUITETURA EFÊMERA > #1138 - CANTEIRO DE OBRA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2019, CONTRATO Nº: 00053/2019 E CONTRATO DE REPASSE (CR): 869762/2018.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

SENGE-PB

Responsável Técnico

Eng. Civil Jonatas José M. Pessoa

CPF: 087.085.064-29

CREA: 1610363370

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA - CPF: 087.085.064-29

Local

de

data

do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB - CNPJ:

08.889.826/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977,

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://cra-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0ad4c
Impresso em 18/08/2020 às 08:38:20 por , ip 177.22.242.118

sic.cra-pb.org.br

cra-pb@crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: craepb@crea-pb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/11/2020, às 11:46





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258979

INICIAL

regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 28/06/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 2736294

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 050.983.064-29
CREA: 1570363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave 0ad4c
Impresso em: 19/08/2020 às 06:38:20 por: . ip: 177.22.242.118

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/11/2020, às 11:46





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTADO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB** executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: **07.638.122/0001-57**, através da tomada de preço nº: **00002/2019** e contrato nº: **00052/2019-CPL**, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.036.337-0**. ART de execução sob nº: **PB20190258972**.

Contrato nº: **00052/2019-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 270.468,35**.

Para a Prefeitura Municipal de Pedra Branca - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Pedra Branca – PB, 19 de agosto de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020

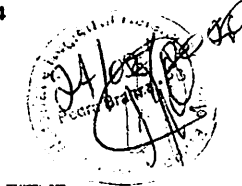


[Handwritten Signature]
José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

José Iramá de Lacerda
 Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Pedra Branca/PB
 CREA/PB nº: 160.386.675-4

SERV. NOTARIAL REGISTRAL HELENA TEOTÔNIO PRIMA
 Rua Manuel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 José Iramá de Lacerda
 Dou fé: Pedra Branca/PB - 27/08/2020
 Notário: Joaquim Aurélio Teotônio dos Santos
 Selo Digital: AKD82878-90JM
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,48 Farpen R\$0,28 MP R\$0,15 Fejpb R\$1,90



Rua Presidente João Pessoa, nº: 149, Centro
 CEP: 58.790-000 - Fone: (0xx83) 3456-1015 – Pedra Branca – PB
 E-mail: pmpedrabranca@uol.com.br

Certidão nº 158438/2020
 18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 18/11/2020, às 11:46.



Impresso em: 18/11/2020, 11:46

CPREAP PB
CREA-



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (63) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

[Handwritten signatures]

Responsável Técnico
Eng. Civil: Daniel José M. Passos
CPF: 060.887.064-29

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas

Cartidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46
Chave de Impressão: Baz4d



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ 18/09/2020
PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA DATA : 02/05/2019 L.S. Hom: 88,95% L.S. Mês: 48,79% CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB LOCAL: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB CLIENTE: P M P B/PB VERSÃO RFP: 12/2018 026.1 COM DESONERACAO 03/2017 2016/11 COM DESONERACAO 02/2017 2016/10 COM DESONERACAO 02/2017 2016/08 COM DESONERACAO 07/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
1		RUA PROJETADA 01				
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	SINAPI	M2	1.257,73	1.257,73
1.1.1	78472	INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRIDE	SINAPI	M2	1.257,73	1.257,73
1.1.2	74208/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10,00	10,00
MOVIMENTO DE TERRA						
1.2		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MONTONVELADORA	SINAPI	M2	1.257,73	1.257,73
1.3		PAVIMENTAÇÃO				
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	SINAPI	M	315,70	315,70
1.3.2	72799	DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	SINAPI	M2	1.257,73	1.257,73
1.4		DIVERSOS				
1.4.1	3 S 08 402 00	CAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO COM ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	SICRO	m2	78,93	78,93
1.4.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	302,16	302,16
1.4.3	COMP-488251	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	PRÓPRIA	UNO	8,00	8,00
1.4.4	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	2,00	2,00
1.4.5	1 A 01 850 01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	SICRO	m2	0,58	0,58
1.4.6	1 A 01 870 01	Carteão de suporte e travessa p/ placa de sinal.	SICRO	un	1,00	1,00
1.4.7	COMP-788129	PISO PODOATIL EM PLACA CIMENTA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PUBLICO	PRÓPRIA	M²	54,02	54,02
TRECHO DA RUA CLARO ALVARO DA SILVA						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	SINAPI	M2	470,75	470,75
2.1.1	78472	INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRIDE	SINAPI	M2	470,75	470,75
MOVIMENTO DE TERRA						
2.2		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MONTONVELADORA	SINAPI	M2	470,75	470,75
2.3		PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	SINAPI	M	134,50	134,50
2.3.2	72799	DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	SINAPI	M2	470,75	470,75
2.4		DIVERSOS				
2.4.1	3 S 08 402 00	CAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO COM ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	SICRO	m2	33,63	33,63
2.4.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	144,32	144,32

2.4.3	COMP-488251	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	PRÓPRIA	UND	4,00	4,00
2.4.4	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	2,00	2,00
2.4.5	1 A 01 850 01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	SICRO	m2	0,59	0,59
2.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	SICRO	un	1,00	1,00
2.4.7	COMP-788129	PISO PODOTATIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PUBLICO	PRÓPRIA	M²	20,82	20,82
3 RUA PROJETADA 02						
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
3.1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	1.545,70	1.545,70
3.2 MOVIMENTO DE TERRA						
3.2.1	78472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	1.545,70	1.545,70
3.3 PAVIMENTAÇÃO						
3.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 08/2018	SINAPI	M	423,80	423,80
3.3.2	72789	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	SINAPI	M2	1.545,70	1.545,70
DIVERSOS						
3.4.1	3 S 08 402 00	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	SICRO	m2	105,95	105,95
3.4.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	205,07	205,07
3.4.3	COMP-488251	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	PRÓPRIA	UND	8,00	8,00
3.4.4	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	2,00	2,00
3.4.5	1 A 01 850 01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	SICRO	m2	0,59	0,59
3.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	SICRO	un	1,00	1,00
3.4.7	COMP-788129	PISO PODOTATIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PUBLICO	PRÓPRIA	M²	29,26	29,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



José Iramá de Lacerda
José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 1603638675-4

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 041.683.064-29
 CREA 1670363370

SERV.NOTARIAL REGISTRAL HELENA TEOTÔNIO PRIMA
 Rua Manuel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

José Iramá de Lacerda

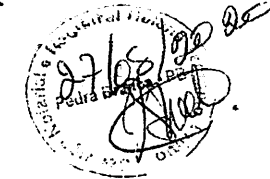
Dou fé. Pedra Branca/PB - 27/08/2020

Notário: Joaquim Aurélio Teotônio dos Santos

Selo Digital: AKD82877-EL4Q

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,48 Farpen R\$0,28 MP R\$0,15 Feqj R\$1,90



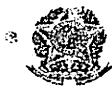
Certidão nº 158438/2020

18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258972

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1610363370

Registro: PRO-13407/12 PB

Empresa contratada: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003489779-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

CPF/CNPJ: 08.889.826/0001-65

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Nº: S/N

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDRA BRANCA

UF: PB

CEP: 58790000

Contrato: 00052/2019

Celebrado em: 17/06/2019

Valor: R\$ 270.468,36

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Nº: S/N

Complemento: DIVERSAS RUAS

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDRA BRANCA

UF: PB

CEP: 58790000

Data de Início: 17/06/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -7.426704, -38.888360

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

CPF/CNPJ: 08.889.826/0001-65

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	3.274,18	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	3.274,18	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM	3.274,18	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	874,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2019, CONTRATO Nº: 00052/2019 E CONTRATO DE REPASSE (CR): 878659/2018.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação nacional e no Decreto nº. 5296/2004.

Responsável Técnico
Eng. Civil Jonatas José M. Pessoa
CPF: 060.883.064-29
CREA: 1610363370

7. Entidade do Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA - CPF: 060.883.064-29

Local

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB - CNPJ:

08.889.826/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977,

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cra-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 885C9
Impresso em: 18/08/2020 às 06:37:42 por: .ip: 177.22.242.119

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 18/11/2020, às 11:46



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258972

INICIAL

regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,60 Registrada em: 28/06/2019 Valor pago: R\$ 226,60 Nosso Número: 2736288

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 057.693.064-29
CREA: 1670363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46
Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://craoa.pb.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: B85C9
Impresso em: 19/09/2020 às 06:37:43 por: ip. 177.22.242.118

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/11/2020, às 11:46





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154538/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**
Registro: **PRO-13407/12 PB** RNP: **1610363370**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170123391** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2017** Baixada em: **17/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Aparecida** CPF/CNPJ: **01.613.168/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA Antônio Francisco Pires** Nº: **169**
Complemento: **1º Andar** Bairro: **Centro**
Cidade: **Aparecida** UF: **PB** CEP: **58823000**
Contrato: **00086/2017-CPL** Celebrado em: **27/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 227.190,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Ruas** Nº: **s/n**
Complemento: **Diversas Ruas** Bairro: **Centro**
Cidade: **Aparecida** UF: **PB** CEP: **58823000**
Data de início: **27/03/2017** Conclusão efetiva: **27/07/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Aparecida** CPF/CNPJ: **01.613.168/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2750.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2750.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2750.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 757.54 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE APARECIDA/PB CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017, E CONTRATO Nº: 00086/2017-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154538/2020
18/06/2020, 12:50
ywcDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywcDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/06/2020, às 16:06.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ (MF) Nº. 01.613.168/0001-35

ATESTADO

ATESTADO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE APARECIDA/PB CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017, E CONTRATO Nº: 00086/2017-CPL**, foram executados na totalidade em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: **03.757.786/0001-84**, e sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.036-337-0**. ART de execução sob nº: **PB20170123391**.

Contrato de nº: **00086/2017-CPL**.

Valor do Contrato: **R\$ 227.190,77**

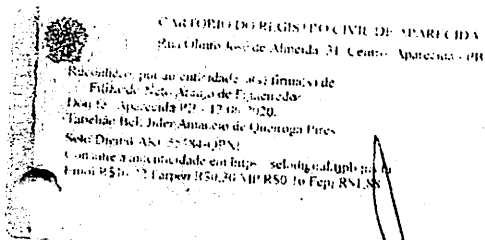
Para a Prefeitura Municipal de Aparecida - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido parcialmente os serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154538/2020, emitida em 18/06/2020



Aparecida – PB, 12 de junho de 2020.



Juler Amâncio de Queiroga Pires
OFICIAL
CPF: 676.213.764-49



Filizardo Neto Araújo de Figueiredo

Filizardo Neto Araújo de Figueiredo
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 918.593.524-72

Rua Antônio Francisco Pires, 169 - Centro, Aparecida - Paraíba | CEP: 58823-000
Telefone: (83) 9.8102-3856 | www.aparecida.pb.gov.br

Certidão nº 154538/2020
18/06/2020, 15:06

Chave de Impressão: ywvDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/06/2020, às 15:06.

Aparecida

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE APARECIDA/PB

LOCAL: RUA MANOEL MENDES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	m ²	1.217,00	1.217,00
01.02	Placa da Obra - 2,00 x 5,00	m ²	10,00	10,00
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	1.217,00	1.217,00
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	m	281,00	281,00
03.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	1.217,00	1.217,00
03.03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	5.900,01	5.900,01
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	63,05	63,05
04.02	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	m ²	255,97	255,97
04.03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,30	0,30
04.04	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	un	1,00	1,00
04.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:3:5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,50M	un	4,00	4,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05.01	Catação do meio-fio em duas demãos	m ²	68,00	68,00
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	1.217,00	1.217,00
06.00	ENTRADA LATERAL DE ÁGUA			
06.01	Entrada lateral de água	un	2,00	2,00

LOCAL: RUA AGOSTINHO BATISTA DA SILVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	m ²	509,18	509,18
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	509,18	509,18
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	m	152,18	152,48
03.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	509,18	509,18
03.03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	2.468,56	2.468,56
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	48,00	48,00
04.02	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	m ²	187,62	187,62
04.03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,60	0,60
04.04	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	un	2,00	2,00
04.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:3:5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,50M	un	4,00	4,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05.01	Catação do meio-fio em duas demãos	m ²	36,38	36,38
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	509,18	509,18

LOCAL: RUA JOSE ALVES CARNEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	m ²	284,07	284,07
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	284,07	284,07
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	m	62,36	62,36
03.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	284,07	284,07
03.03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	1.376,89	1.376,89
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	14,56	14,56
04.02	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	m ²	53,96	53,96
04.03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,60	0,60
04.04	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	un	1,00	1,00
04.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:3:5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,50M	un	2,00	2,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05.01	Catação do meio-fio em duas demãos	m ²	13,80	13,80
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	284,07	284,07

LOCAL: RUA ALÍPIO VIGOLVINO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	m ²	541,51	541,51
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	541,51	541,51
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	m	193,28	193,28
03.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	541,51	541,51
03.03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	2.625,02	2.625,02
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			

Felipe Antunes da Silva

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 18/06/2020, às 16:06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154538/2020, emitida em 18/06/2020



Certidão nº 154538/2020
18/06/2020, 15:06

Chave de Impressão: ywcDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 2 folhas

04 01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	44,54	44,54
04 02	Passeio em concreto simples (1.3.5), 12MPa - e=7,0cm	m ²	165,70	165,70
04 03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,30	0,30
04 04	Placa de identificação de logradouro-45x25cm	un	1,00	1,00
04 05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1.3.5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,20M	un	6,00	6,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05 01	Catção do meio-fio em duas demãos	m ²	42,18	42,18
05 02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	541,51	541,51

LOCAL: RUA PROJETADA 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVICOS TOPOGRAFICOS			
01 01	Locação e nivelamento	m ²	198,42	198,42
02.00	TERRAPLENAGEM			
02 01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	198,42	198,42
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03 01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (sem areia)	m	68,42	68,42
03 02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	198,42	198,42
03 03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	961,88	961,88
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04 01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	20,32	20,32
04 02	Passeio em concreto simples (1.3.5), 12MPa - e=7,0cm	m ²	78,60	78,60
04 03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,60	0,60
04 04	Placa de identificação de logradouro-45x25cm	un	1,00	1,00
04 05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1.3.5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,50M	un	1,00	1,00
04 06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1.3.5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,20M	un	1,00	1,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05 01	Catção do meio-fio em duas demãos	m ²	17,10	17,10
05 02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	198,42	198,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154538/2020, emitida em 18/06/2020

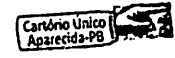


CARTÓPIO DO REGISTRO CIVIL DE APARECIDA
Rua Othon José de Almeida, 31, Centro - Aparecida - PB

Reconhecido por autoridade autêntica de:
Filizete Santos Araújo de Figueiredo
Dono do Cartório - 12/06/2020
Título do Bel. Juler Amâncio de Queiroga Pires
Sede: Distrito - ANS - 284 - 010/20;
Consulte a autoridade em: <https://selib.org.br/pt-br>
Fone: (55) 33 21 09 30 - 36 41 00 89 - 36 41 00 89

Juler Amâncio de Queiroga Pires
OFICIAL
CPF: 676.213.764-49

Filizete Santos Araújo de Figueiredo



Certidão nº 154538/2020
18/06/2020, 15:06

Chave de impressão: ywvDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

156094/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**
Registro: **PRO-13407/12 PB** RNP: **1610363370**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Número da ART: **PB20190258964** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/06/2019** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Contrato: **00113/2019-CPL** Celebrado em: **07/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 511.184,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSAS RUAS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Coordenadas Geográficas: **-6.723104, -38.454237**
Data de início: **07/06/2019** Conclusão efetiva: **07/06/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 7420.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7420.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7420.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1812.20 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2019, E CONTRATO Nº: 00113/2019-CPL.

Número da ART: **PB20190275320** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/10/2019** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Contrato: **00182/2019-CPL** Celebrado em: **05/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 30.762,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA LAURINO FIRMEZA** Nº: **S/N**
Complemento: **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Coordenadas Geográficas: **-6.727253, -38.449501**
Data de início: **05/09/2019** Conclusão efetiva: **04/11/2019**
Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 60.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 60.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CONFORME DISPENSA Nº DV00010/2019, E CONTRATO Nº: 00182/2019-CPL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 17/12/2020, às 08:09.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156094/2020

Atividade concluída

Número da ART: **PB20190286138** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO** Nº: S/N
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Contrato: **00197/2019-CPL** Celebrado em: **10/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 32.329,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Calamidade Pública**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO PAU D'ARCO** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** Bairro: **ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Coordenadas Geográficas: **-7.832478, -50.039917**
Data de início: **10/10/2019** Conclusão efetiva: **10/01/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DO SÍTIO PAU D'ARCO, ZONA RURAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CONFORME DISPENSA Nº DV00012/2019, E CONTRATO Nº: 00197/2019-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156094/2020
02/09/2020, 13:02
0A5xw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0A5xw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 17/12/2020, às 08:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
CNPJ 08.924.029/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 07.638.122/0001-57, através da tomada de preço nº: 00004/2019 e contrato nº: 00113/2019-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA, inscrito no CREA/PB sob nº: 161.036.337-0. ART de execução sob nº: PB20190258964.

Contrato nº: 00113/2019-CPL

Valor do Contrato: R\$ 511.184,94.

Para a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



São João do Rio do Peixe – PB, 18 de agosto de 2020.


Espedito Cezário de Freitas Filho
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de São João do Rio do Peixe/PB
CREA/SP nº: 261.519.843-2

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ESPEDITO
CEZARIO DE FREITAS FILHO. Em test.
Dou fe. CAJAZEIRAS -PB, 20/08/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AKJ83578-PDHV
Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMULUM: R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ira Pinheiro, nº 00.

CEP: 58.910-000 - FONE: (0XX83) 9.9678-7922 – São João do Rio do Peixe – PB
E-mail: gabinete@sjrp.pb.gov.br

Certidão nº 156094/2020
17/12/2020, 08:09

Chave de Impressão: 0A5xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 17/12/2020, às 08:09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ 18/02/2020
3 RUA JOSE DANTAS PRIMEIRO						
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
3.1.1	7432001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10,00	10,00
3.1.2	COMP-014620	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DA LANTERNA ULTRAVIOLETA	PRÓPRIA	ME#	8,00	8,00
3.1.3	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	2.240,00	2.240,00
3.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
3.2.1	72901	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	2.240,00	2.240,00
3.3 PAVIMENTAÇÃO						
3.3.1	502020	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	339,50	339,50
3.3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 E FOLHAS DE QUENAS 30 X 30 PEGAS 10X10	PRÓPRIA	M2	2.240,00	2.240,00
3.4 SERVIÇOS FINAIS						
3.4.1	83003	CAVACAÇÃO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	187,34	187,34
3.4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	2.240,00	2.240,00
4 RUA JORNALISTA EUCLIDES FORNICA						
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
4.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	1.118,00	1.118,00
4.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
4.2.1	72901	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	1.118,00	1.118,00
4.3 PAVIMENTAÇÃO						
4.3.1	502020	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	278,20	278,20
4.3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 E FOLHAS DE QUENAS 30 X 30 PEGAS 10X10	PRÓPRIA	M2	1.118,00	1.118,00
4.4 SERVIÇOS FINAIS						
4.4.1	83003	CAVACAÇÃO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	83,80	83,80
4.4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	1.118,00	1.118,00
5 RUA MARCEL C. FORNICA						
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
5.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	2.192,00	2.192,00
5.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
5.2.1	72901	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	2.192,00	2.192,00
5.3 PAVIMENTAÇÃO						
5.3.1	502020	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	324,20	324,20
5.3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 E FOLHAS DE QUENAS 30 X 30 PEGAS 10X10	PRÓPRIA	M2	1.490,40	1.490,40
5.4 SERVIÇOS FINAIS						
5.4.1	83003	CAVACAÇÃO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	87,34	87,34
5.4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	1.490,40	1.490,40
6 RUA PROFESSORA MARIA DO CARMO DANTAS						
6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
6.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	1.400,40	1.400,40
6.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
6.2.1	72901	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	1.400,40	1.400,40
6.3 PAVIMENTAÇÃO						
6.3.1	502020	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	148,00	148,00
6.3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 E FOLHAS DE QUENAS 30 X 30 PEGAS 10X10	PRÓPRIA	M2	511,00	511,00
6.4 SERVIÇOS FINAIS						
6.4.1	83003	CAVACAÇÃO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	43,84	43,84
6.4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	511,00	511,00
7 RUA TRAVESSA PROJETA 01						
7.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
7.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	511,00	511,00
7.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
7.2.1	72901	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	511,00	511,00
7.3 PAVIMENTAÇÃO						
7.3.1	502020	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	148,00	148,00
7.3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 E FOLHAS DE QUENAS 30 X 30 PEGAS 10X10	PRÓPRIA	M2	511,00	511,00
7.4 SERVIÇOS FINAIS						
7.4.1	83003	CAVACAÇÃO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	43,84	43,84
7.4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	511,00	511,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 156094/2020
17/12/2020, 08:09

Chave de Impressão: 0A5wx

[Handwritten signature]

responsável técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.183.064-29
CREA: 18.10363370

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconhecimento POR AUTENTICIDADE a firma de ESPEDITO FREITAS FILHO. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 20/08/2020.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconhecimento POR AUTENTICIDADE a firma de NORATAS JOSE MOREIRA PESSOA. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS -PB, 20/08/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B.AKJ88379-X08G
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOULIM R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,43
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B.AKJ88584-B58Y
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOULIM R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,43
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Certidão nº 156094/2020
17/12/2020, 08:09

Chave de Impressão: 0A5xw

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº PB20190258964

INICIAL

1. Responsável Técnico
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1610363370
 Registro: PRO-13407/12 PB
 Registro: 0003489779-PB

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB**
 RUA JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO
 Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
 Contrato: **00113/2019-CPL** Celebrado em: **07/06/2019**
 Valor: **R\$ 511.184,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica do Direito Público**
 Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DIVERSAS RUAS Nº: **S/N**
 Complemento: **DIVERSAS RUAS** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
 Data de Início: **07/06/2019** Previsão do término: **07/06/2020** Coordenadas Geográficas: **-6.723164, -38.454237**
 Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	7.420,20	m ²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	7.420,20	m ²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM	7.420,20	m ²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	1.812,20	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2019, E CONTRATO Nº: 00113/2019-CPI..

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
 - Declaram que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe
 SENGE-PB

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE de 23 de JUNHO de 2019
 data
 JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA - CPF: 060.603.004-29
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB - CNPJ: 08.924.029/0001-71

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/pub/bov/>, com a chave: z8zuD
 Impressão em: 18/05/2020 às 14:12:00 por: ip: 187.19.235.54

sac.crea.pb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

crea.pb@crea.pb.org.br
 Fax



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



Certidão nº 156094/2020
 17/12/2020, 08:09

Chave de Impressão: 0A5xw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas



CREA-PB





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258964

INICIAL

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 25/06/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 2736270

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.487.064-29
CREA: 1610363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



Certidão nº 156094/2020
17/12/2020, 08:09
Chave de Impressão: 0A5xw

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://cra-pb.org.br/publica/>, com a chave: 78znd
Impresso em: 18/08/2020 às 14:12:01 por ip 187.19.235.54

site: cra-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@cmaph.org.br
Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 17/12/2020 às 08:09

nome completo
 endereço
 cidade/estado/cep
 telefone
 e-mail

nome completo
 endereço
 cidade/estado/cep
 telefone
 e-mail

nome completo
 endereço
 cidade/estado/cep
 telefone
 e-mail

nome completo
 endereço
 cidade/estado/cep
 telefone
 e-mail



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



Certidão nº 156094/2020
 17/12/2020, 08:09
 Chave de Impressão: 0A5xw

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signature and initials.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br


CREA-PB





FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - I

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

como representante devidamente constituído da Empresa.

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio do Peixe – PB

doravante denominada Licitante, para fins do Edital, TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 não sera, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB , antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021



 JOAO EVANGELISTA FILHO





FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio
do Peixe – PB

DECLARAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declara, nos termos do art. 3,XVII da CF/88, não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa publica ou sociedade de economia mista e não temos cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão. Sob as penas da Lei, declaro que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos, não ter relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º da mesma;

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio
do Peixe – PB

Declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos supervenientes ou fator impeditvo para sua participação e habilitação no processo licitatório acima citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador

CNPJ: 26.743.365/0001-08.
 Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000
 FONE: (83) 9 9650-3375 – EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com

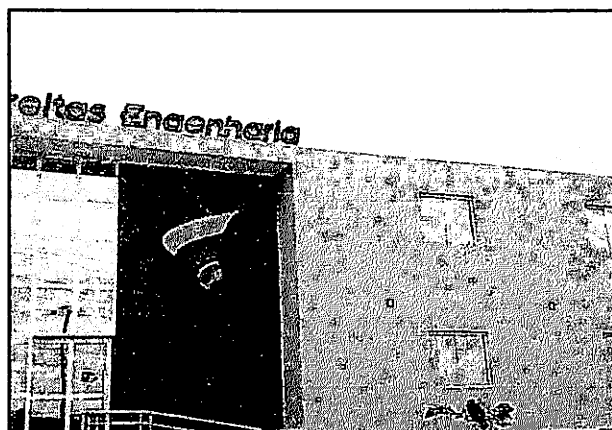
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E RELATORIO FOTOGRAFICO

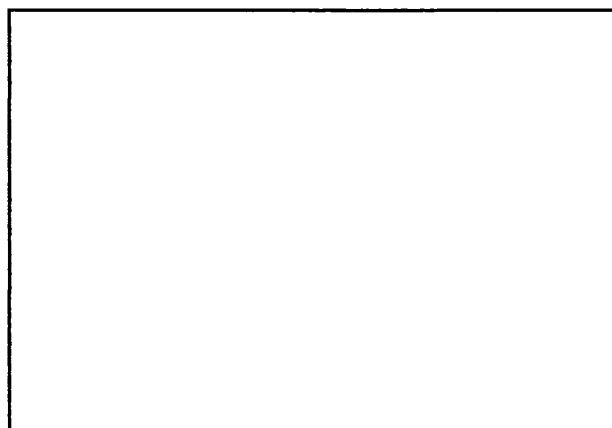
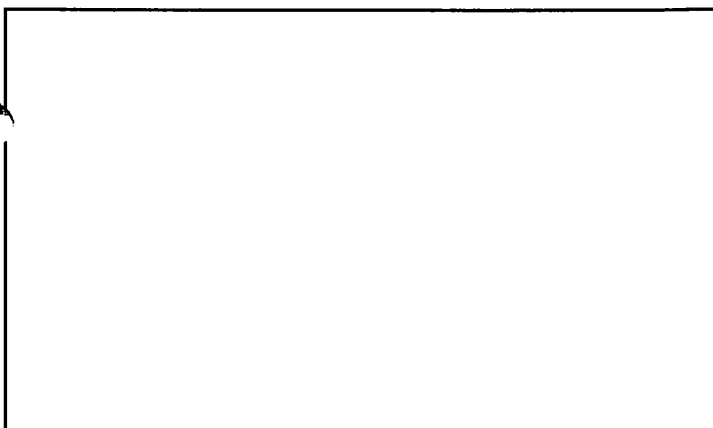
DECLARAÇÃO PARA POSSIVEL DILIGENCIA IN LOCO			
EMPRESA:	FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
ENDEREÇO:	Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270		
BAIRRO:	Loteamento Tropical		
CIDADE:	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE -	CEP:	58.910-000
FONE:	83 996503375	EMAIL:	freitasengenharia64@gmail.com
CNPJ:	26.743.365/0001 - 08		



Fachada da Frente.



Fachada da Frente.



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021



JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador





FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio do Peixe – PB

Prezados Senhores,

Nos termos do edital, informo abaixo os equipamentos e ferramentas disponíveis para o objeto desta licitação:

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	CARACTERISTICAS	UND	QUANT.
MANUAIS			
Alavanca de ferro	Bom estado de uso	und	6
Alicate, Arco de serra, Lâmina de serra, Martelo, Serrote, Talhadeira, Trincha 2 1/2", Brocha 65mm, Chave de fenda 1/4" x 6, Colher de pedreiro e Desempenadeira	Novo	und	14
Carro de mão pneu e câmara, Cavadeira manual, Enxada com cabo, Esquadro, Nível de pedreiro, Pá de bico, Pá quadrada, Picareta com cabo, Ponteira de aço, Prumo e Trena de aço - 5,00m	Bom estado de uso	und	14
PROTEÇÃO			
Conjunto Material EPI (bota, capacete, luva de couro, óculos de proteção, protetor auricular, mascara de filtro e fardamentos.)	Novo	und	30
ELETRICOS			
Vibrado, Betoneira, Serra p/ madeira, Serra p/ cerâmica, Maquita, Extensão 50 mts monofasica, Furadeira elétrica 3/8" e Extensão 50 mts trifasica	Bom estado de uso	und	12
VEICULOS			
Caminhão basculante modelo volkswagen 24250 ano 2010, Caminhão basculante modelo mercedes benz ano 2004, Caminhão ford F4000 ano 2002, Picap Fiat strada ano 2016, Retro escavadeira Caterpila 416 E ano 2013, Carro p/ Engenheiro.	Bom estado de uso	und	7
PESSOAL TECNICO RESPONSAVEL			
Jonatas Jose Moreira Pessoa ENG CIVIL Crea nº 161.036.337-0			

Os demais artífices serão contrados na cidade da obra.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021


 JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador

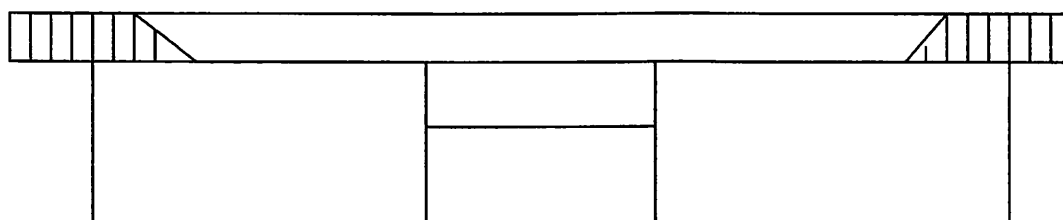
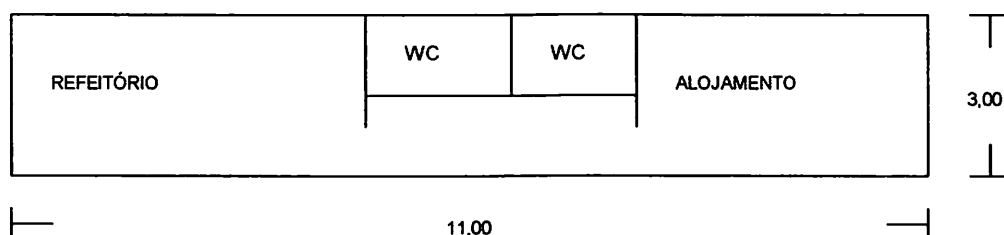
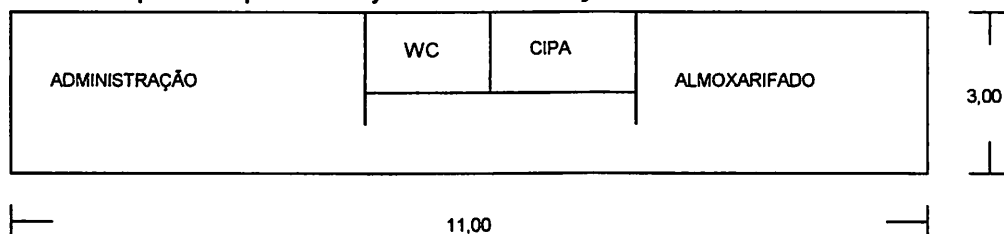
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA (LAYOUT)

Prezados Senhores,

Nos termos do edital, informo abaixo o Layout de indicação e instalações do canteiro de obra que sera disponível para o objeto desta licitação:



PESSOAL TECNICO RESPONSÁVEL			
Jonatas Jose Moreira Pessoa ENG CIVIL Crea nº 161.036.337-0			

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021


 JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador





FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO
 COM AS NORMAS DA ABNT.**

**A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
 Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do
 Rio do Peixe – PB**

Declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pelo Consórcio, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021



JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador

CNPJ: 26.743.365/0001-08.

Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000

FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do
Rio do Peixe – PB

DECLARA, para fins e de acordo com o Edital em epigrafe, ter pleno conhecimento do
Edital bem como submetemo-nos as condições nele estabelecidas como também
recebemos todos os documentos legais, assim como recebeu todas as informações
pertinentes ao processo em epigrafe.

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador

CNPJ: 26.743.365/0001-08.

ROD. BR 405, KM 01, SALA 01, ZONA RURAL, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB

CEP: 58.910-000

FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasmonteiro.eng@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE PELAS DOCUMENTAÇÕES AQUI APRESENTADAS

**A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do
Rio do Peixe – PB**

Declara, sob as penas da Lei e para fins legais, assume e se responsabiliza por toda autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, nesta licitação sujeitando-se as penalidades legais e sumarias e que fornecera quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL. Edital.

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -

DECLARAÇÃO EMPRESA MICRO EMPRESA

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio do Peixe – PB

Para fins legais de participar no Processo Licitatório ,

**TOMADA DE PREÇOS N.
005/2021**

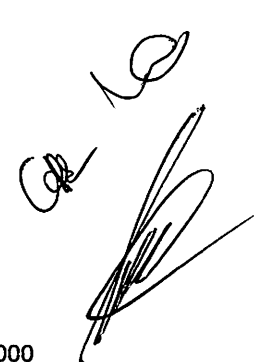
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada, **MICRO EMPRESA**, nos termos da legislação vigente e que sua receita bruta anual não excedeu no ano anterior aos limites previstos no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do mencionado artigo.

Para tanto anexo a esta declaração a CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida, impressa e registrado na Junta Comercial do estado da Paraíba.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021



JOÃO EVANGELISTA FILHO
 Administrador



CNPJ: 26.743.365/0001-08.

Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000

FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasengenharia64@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

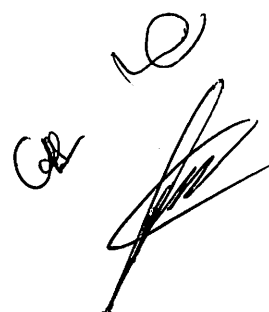
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 27, INCISO V,
DA LEI 8.666/93. MENORES DE 18 ANOS.**

A **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio
Declara, em acatamento ao disposto no Art. 1º Inciso XXXIII da Constituição
Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1988 e no Decreto Nº. 4.358/2002, declara não
possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho
noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho;
podendo existir menores de quatorze anos na condição de menor aprendiz na forma da lei
viente.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021



JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador





FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio do Peixe – PB

Declara, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declaramos também que quaisquer de nossos antecessores ou coligados não foram, nos últimos 2 (dois) anos punidos por órgão do Governos Federal, Estadual e Municipal com pena ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com administração

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador

CNPJ: 26.743.365/0001-08.

Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000

FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE VISITA TECNICA

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do
Rio do Peixe – PB

Declaro, para os devidos fins e feitos legais, que o Responsavel Tecnico . O Sr.

Jonatas Jose Moreira Pessoa, Crea nº 161.036.337-0

Vistoriou o local do presente objeto desta licitação abaixo discriminado. E que se inteirou dos dados indispensaveis a apresentação da proposta, e que os preços a serem proposto cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir atividade relacionada com o objeto. Declara sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da licitação epigrafe assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças tecnicas ou finaceiras com o órgão licitante.

Objeto:

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARARELELEPIPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

Responsavel Técnico
 Eng. Civil Jonatas José M. Pessoa
 CPF: 060.830.064-29
 CREA: 161.036.337-0

Técnico Responsável/Eng. Civil

CNPJ: 26.743.365/0001-08.

Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000

FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasengenharia64@hotmail.com



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

LICITANTE:			
EMPRESA:	FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
ENDEREÇO:	Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270		
BAIRRO:	Loteamento Tropical		
CIDADE:	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	CEP:	58.910-000
FONE:	83 996503375	-	EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com
CNPJ:	26.743.365/0001 - 08		

Esta Habilitação contém _____ paginas descritas com números em letras garrafais e em todas suas paginas rubricadas pelo seu representante.